ANNO LIII NUMERO 132 — SEGUNDA FEIRA 11 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

LONDRES, 8 de junho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.

Mercado de assucar com boa procura por causa da especulação, e os preços com tendencia para subir.

LIVERPOOL, 8 de junho.

Venderam-se hoje 10,000 balas com algodão de Pernambuco a 6 1/4 d. por libra.

NOVA YORK, 8 de junho.

Cambio sobre Londres 4—88.
Preço do ouro 105.
Café de Santos FAIR CARGOES a 19 CENTS por libra.

Agencia de Pernambuco, 10 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia resolve designar o Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de Olinda, para interinamente exercer o lugar de chefe de policia, vago por ter sido exonerado o effectivo Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.— Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o chefe da 4ª secção do thesouro provincial, bacharel José Maria Freire Gameiro, e tendo em vista não só o parecer do facultativo que o inspeccionou, mas tambem as informações contidas no officio do inspector do mesmo thesouro, de 19 do corrente, n. 171, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Rodrigues Machado Lima, professor publico da 1ª cadeira de instrucção primaria de Goyanna, resolve conceder ao referido professor 3 mezes de licença, com ordenado por inteiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao commandante das armas.— Declarando o ministerio da guerra em aviso circular de 7 do corrente, que deve considerar-se inhabilitado para fornecer ás repartições a cargo d'aquelle ministerio, todo individuo que, sem apresentar motivos incontestaveis, recusar-se a assignar o contrato que tiver de celebrar-se em virtude de aceitação de proposta sua em concurso anteriormente effectuado em qualquer repartição do mesmo ministerio, assim o faço constar a V. Exc.,para seu conhecimento e devida execução na parte que lhe toca.—Remetteu-se copia do aviso á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.— Segundo consta, de officio da intendencia de guerra, de 19 do corrente, foram embarcados no vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul, 100 volumes contendo fardamento, com destino ao 2º batalhão de infantaria. O que declaro a V. Exc., para seu conhecimento.— Igual ao director interino do arsenal de guerra.

— Ao chefe de divisão naval.— Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 19 do corrente, que, a guia do sentenciado Raymundo Pedro João da Silva, imperial marinheiro de 3ª classe, a que se referio o meu officio de 6, foi exigida para ser entregue á autoridade a quem incumbe prover sob a execução da sentença e não póde ser substituida pela caderneta que existe em poder do referido imperial marinheiro. Por isso convém que V. Exc. providencie em ordem a ser dita guia transmittida á secretaria desta presidencia.

— Ao Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.— Accuso recebido o officio desta data em que V. S. me communica ter deixado o exercicio do cargo de chefe de policia, de que foi exonerado por decreto de 18 do corrente. Reconhecendo e louvando os serviços prestados por V. S. no desempenho d'aquelle lugar, cumpre-me agradecer-lhe a boa vontade com que me coadjuvou no exercicio do cargo que occupo.

— Ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.— Designando a V. S. para inspeccionar a professora publica Amelia de Mello Pires Galvão, que requereu licença, allegando incommodo de saude; assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para continuação das despezas com os reparos do palacio da presidencia, mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, conforme solicita o respectivo engenheiro ajudante, em officio de 25 do corrente, sob n. 124, o restante da quantia autorisada para semelhante fim, pela ordem do thesouro sob n. 38 de 9 de fevereiro.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa copia do aviso do ministerio da justiça, de 16 do corrente, communicando que solicitou-se do da fazenda, fosse essa thesouraria habilitada com 2:500$, afim de serem pagas as obras feitas no predio em que funccionam as juntas commercial e dos correctores do Recife, autorisadas por esta presidencia, devendo o aluguel do mesmo predio ser pago até o fim do exercicio, do mesmo modo porque anteriormente se praticou para o tribunal do commercio.— *Mutatis mutandis* ao presidente da junta commercial.

— Ao mesmo.— Nos termos da sua informação de 0 do corrente, n. 220, mande V. S. relacionar os 782$000, relativos ao consumo do gaz nos quarteis da força de linha desta capital durante os mezes de abril a junho de 1876, afim de ser solicitado o credito necessario para pagamento que da mesma quantia solicitaram Fielden Brothers, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, deixou, nesta data, o exercicio do cargo de chefe de policia, do qual foi exonerado por decreto de 18 do corrente.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Itambé, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior, reassumio o exercicio de seu cargo em 21 do corrente mez.—Respondeu-se o officio do promotor.

— Ao do thesouro provincial.— Ao administrador do patrimonio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, Manoel Elias de Moura, mande Vmc. entregar os beneficios de loterias a que ainda tiver direito a mesma igreja, prestando elle nova fiança idonea por essas quantias. Cumpre, entretanto, que exija a prestação das contas da importancia que já recebeu o referido Manoel Elias de Moura.

— Ao presidente da junta commercial.—Em cumprimento do aviso expedido pelo ministerio da justiça, a 17 do corrente, recommendo a V. S. que contrate por 4 ou 5 annos o arrendamento da casa para a junta commercial e a dos corretores, visto ter o Estado de pagar os concertos e obras, que foram autorisados, e convir por isso estabelecer aquella pratica.

—Ao director interino do arsenal de guerra.—Para a guarda local de Serinhãem mande Vmc. fornecer ao commissario José Ayres de Mello Vellozo, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 10 terçados com o competente correame e 2 pares de sapatos fabricados no paiz, fazendo a competente declaração, por ser em substituição de outros.— Communicou-se ao commissario.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 19 e ordem do thesouro nacional de 28, sob n. 77, tudo do mez de março, autoriso Vmc. a contratar a execução das obras necessarias ao asseio dos compartimentos do quartel da companhia da cavallaria calculadas em 441$870, conforme o orçamento a que acompanhou o seu officio n. 23 de 10 de fevereiro.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director interino das obras de conservação dos portos.—Declaro a Vmc., em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, de 16 do corrente, que por ora não póde ser approvada a sua proposta relativa a estabelecimento de diversas officinas para a execução dos trabalhos exigidos pelo serviço a seu cargo, os quaes devem ser effectuados por operarios admittidos *ad hoc* para o que fica Vmc. autorisado, despedindo-os logo que forem desnecessarios.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Em aviso de 18 do corrente, communicou o ministerio da agricultura, ter permittido ao escrevente dessa repartição, Henrique Soares de Azevedo, gozar na côrte, conforme requereu, a licença de 2 mezes, que lhe foi concedida por esta presidencia ; o que declaro a Vmc., para sua intelligencia e afim de fazer constar ao interessado.—Deu-se sciencia do aviso á thesouraria de fazenda.

Portarias :

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem á ré, até o Pará, por conta do ministerio da fazenda, no vapor *Ceará*, ao 1º escripturario da respectiva thesouraria, Jucundiano Rodrigues de Oliveira, á sua madrasta D. Francisca Jeronyma de Oliveira e á sua irmã D. Herculina Isbella de S. José, e á uma criada, sendo desta á prôa.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, o soldado do 2º batalhão de infantaria, Raymundo Quirino de Oliveira, que para alli segue á disposição do presidente da provincia, e bem assim á escolta composta de 1 cabo e 2 praças que acompanham o referido soldado. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., afim de ser submettido á consideração da assembléa, a inclusa informação em original, prestada pelo engenheiro ajudante da repartição das obras publicas acerca do estado em que se acha a ponte sobre o rio Mamucabinhas, na estrada de Tamandaré a Una.—Fica assim satisfeita a requisição constante do officio n. 22, que V. S. dirigio-me em 9 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, transmitto a V. S., afim de serem submettidos á approvação da assembléa, os inclusos artigos additivos ás posturas da camara municipal da villa de Tacaratú.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente e em satisfação ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 29, remetto a V. S. copia do officio do engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*, datado de 23, informando sobre os apparelhos nas casas do becco do Falcão.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, devolvo a V. S. o requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, com as inclusas informações prestadas sob o objecto do mesmo requerimento pelo provedor da Santa Casa de Misericordia e copias dos contratos celebrados pelo referido Soares Brandão Sobrinho, para demolir as antigas obras e fazer as do 2º raio e dependencias da casa dos expostos.—Fica assim satisfeita a requisição constante do officio n. 4, que V. S dirigio-me em 10 de março.

— Aos juizes de direito.—(Circular.)—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, transmitto a V S. o incluso exemplar da lista de revisão de antiguidade dos juizes de direito.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente, communico a V. S., para os fins convenientes, que segundo declara o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 25 do corrente, sob n. 122, mandou-se passar ao arrematante do 2º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth certificado de pagamento da 5ª prestação a que tem direito, em vista do respectivo contrato.—Respondeu-se o officio da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente, communico a V. S., para os fins convenientes, que mandou-se passar ao arrematante do 4º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, certificado de pagamento da 1ª prestação de seu contrato, a que tem direito, segundo declara o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 25 deste mez, sob n. 123. — Respondeu-se o officio da repartição das obras publicas.

— Ao engenheiro director das obras geraes.—O Exm. Sr. presidente manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 30 de 23 do corrente, que nesta data teve o conveniente destino o relatorio trimensal das obras geraes que nesta provincia estão sob sua direcção.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. S., no qual participa que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje mesmo á noite.

Commissão central de soccorros

Illm. e Exm. Srs.—A commissão de soccorros de S. Bento accusa o recebimento dos generos alimenticios enviados pela commissão central, e tem a honra de lembrar que, a exemplo de outros lugares, seria mais conveniente e economico que em vez de generos, a commissão central, de accordo com o governo da provincia, mandasse dinheiro para a construcção de uma cadeia nesta villa, vindo o povo a occupar-se n'um trabalho util, recebendo seu salario; porquanto ainda apparecem generos da zona do agreste, e evitar-se-hão assim os fretes que são muito dispendiosos.

Se, porém, escasceassem as feiras, ou se encarecessem muito os generos, então denunciariamos essa alternativa e pederiamos mantimentos.

Os cereaes que vieram são poucos.

O terreno é populoso, a secca tem reduzido quasi todos os habitantes á penuria, além disso os emigrantes do alto sertão são em extraordinaria quantidade, e vem pedir a esta commissão o necessario fornecimento. Ha tambem grande necessidade de carne, e seria conveniente uma remessa de xarque, no caso de não proceder o nosso alvitre já indicado.

Esta commissão irá estudando as necessidades mais urgentes do municipio para ir expondo-as a essa digna commissão central. Deus guarde a Vv. Excs.—Illms. e Exms. Srs. presidente e mais membros da commissão central de soccorros para o interior da provincia. Villa de S. Bento, 26 de maio de 1877.—*Aristarcho Cavalcante de Albuquerque.—José Leonardo da Costa.—Francisco Alves Maciel.*

Comarca de Panellas, 30 de maio de 1877.—Illms. e Exms. Srs.—Hoje foi-nos entregue os officios da commissão central dessa capital, de que fazem parte Vv. Excs. e em que somos nomeados membros da commissão de soccorros neste termo e comarca, vindo com taes officios quarenta saccos de farinha, vinte e seis ditos de milho, nove de feijão e um fardo com fazendas, generos esses que não podemos ainda verificar, para serem distribuidos pelos retirantes indigentes que perseguidos da secca já se acham no termo e forem chegando.

Se bem que os pesados encargos dos lugares que occupamos não nos permittissem aceitar a incumbencia, comtudo não desejando esquivar-nos em quadra tão calamitosa, aceitamos a incubencia, por mais penosa que seja ; mas, não podendo ir a todos os districtos onde existem retirantes, e distribuir por nós mesmos taes soccorros individualmente, temos resolvido incumbir desse serviço, nesta villa aos membros da commissão, Felix Athanasio de Villa Nova e Manoel Annes Jacome Pires, e nos demais districtos aos subdelegados e juizes de paz em exercicio e aos padres Manoel Ferreira da Rocha, em Quipapá, João Soares de Albuquerque, em Lagôa dos Gatos e Manoel Francisco Pereira em S. Benedicto, parecendo-nos que por taes cargos de confiança e caracter sacerdotal bem desempenharão tal incumbencia. A essas commissões dirigimos o officio junto por copia, e mandamos os generos constantes do mesmo officio, que buscamos dividir com proporcionalidade. O que fôr occorrendo, faremos presente a Vv. Excs. para que resolvam. Deus guarde a Vv. Excs.—Illms. e Exms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento e João Ignacio do Rego Medeiros, muito dignos membros da commissão central encarregada de agenciar soccorros para os indigentes do interior da provincia. A commissão municipal.—*João Diniz Ribeiro da Cunha.—Manoel Annes Jacome Pires.—Felix Athanazio de Villa Nova.*

Villa de Panellas, 1 de junho de 1877.—Illm. e Rvm. Sr.—Encarregados pela commissão central de distribuir soccorros aos retirantes perseguidos da secca que não tiverem recursos para se alimentarem e não podendo por nós mesmos fazer essa distribuição individualmente, temos resolvido nomear nesse districto uma commissão que desse serviço se encarregue.

Dessa commissão fará parte V. Rvma. e os Srs. Antonio Roberto Moreira e Domingos Ferreira de Macedo, que por seus cargos e caracter melhor poderão conhecer se effectivamente são ou não retirantes, se tem ou não familia, distribuindo com parcimonia e proporcionalmente ditos soccorros de modo a não haverem queixas e nem extravios. Tendo recebido da commissão central quarenta saccos de farinha, vinte e seis ditos de milho, nove ditos de feijão e um fardo com fazendas, temos resolvido mandar para este districto o seguinte : oito saccos de farinha, seis ditos de milho e dous ditos de feijão. E para evitar os botes da maledicencia, sempre apta a morder, recommendamos a V. Rvma. que faça esta distribuição com certo methodo e regularidade, podendo um encarregar-se de dar os soccorros á vista de bilhetes de outros, que verifiquem e declarem se o individuo é ou não retirante, se tem ou não familia, e quantidade e qualidade de soccorros que lhes deve ser dados. V. Rvma. dignar-se-ha accusar o recebimento dos objectos constantes da nota, logo que lhe forem entregues. Deus guarde a V. Rvma.—Illm. e Rvm. Sr. padre Manoel Ferreira da Rocha, muito digno vigario da freguezia de Quipapá. Está conforme.—*João Diniz Ribeiro da Cunha.—Manoel Annes Jacome Pires.—Felix Athanazio de Villa Nova.*

— De igual theor e data para o padre José Soares de Albuquerque, na Lagôa dos Gatos, enviando-se 10 saccos de farinha, 6 ditos de milho, dous ditos de feijão, 10 peças de fazendas, sendo 8 de algodãozinho e duas de riscadinhos.

— Do mesmo theor e data para o padre Manoel Francisco Pereira, em S. Benedicto, acompanhando :

6 saccos de farinha.
5 ditos de milho.
1 dito de feijão.

Illms. e Exms. Srs.—Nomeados por Vv. Excs. para fazer parte da commissão encarregada de distribuir soccorros aos desvalidos do termo de Granito, victimas da horrivel secca que reina no alto sertão, cabe-nos dizer que com o maior prazer aceitamos essa incumbencia e desde já vamos tratar do meio mais conveniente de fazer essa distribuição.

Lembramos a Vs. Excs. que na villa de Juazeiro, provincia da Bahia, distante 60 leguas deste termo, ha grande abundancia de legumes, porém a conducção delles para aqui é muito dispendiosa. Vv. Excs., porém, deverão remetter mais soccorros como julgarem mais convenientes. Deus guarde a Vv. Excs. —Illms. e Exms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento e João Ignacio de Medeiros Rego, mui dignos membros da commissão agenciadora de soccorros para os desvalidos da provincia de Pernambuco.—*Cornelio Carlos Peixoto de Alencar.—Candido Alves Machado.—Manoel Ricardo da Paixão Quinaquina.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JUNHO DE 1877

Abaixo assignados proprietarios e moradores ás ruas do Visconde de Goyanna, Visconde de Albuquerque, Ponte Velha e do Capibaribe.—Nesta data providencio quanto ao calçamento das ruas do Visconde de Goyanna e do Visconde de Albuquerque.

Abaixo assignados proprietarios e moradores da rua Nova de Santa Rita.—Por ora nada se pode resolver.

Professor Aureliano Mamede Cordeiro.—Apresente-se o supplicante ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para ser inspeccionado.

Francisco Felix da Silva.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

João Vieira de Fraga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Professor Marcolino Antonio Xavier.—Passe portaria, jubilando o supplicante nos termos dos arts. 16 da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874 e 165 do respectivo regulamento.

Manoel Ferreira da Conceição.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Elias de Moura.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Raymundo Honorio da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 9 DE JUNHO DE 1877.

Ordem do dia n. 1019

O brigadeiro commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição e devidos effeitos, que havendo fallecido no dia 7 do corrente o Sr. tenente-coronel reformado do exercito, commandante do deposito de recrutas desta provincia, Sebastião Antonio do Rego Barros, e passado de doente a prompto naquelle mesmo dia o Sr. major-fiscal Manoel Ferreira [illegible], assumio o commando do mesmo deposito.

Faz publico, outrosim, que approvou o engajamento que hontem contrahio, para servir por mais 6 annos, percebendo os vencimentos estabelecidos por lei, o premio de 500$000, o musico de 2ª classe do 2º batalhão de infantaria Gaudencio Pereira da Silva, que havia concluido o tempo de serviço e foi julgado apto em inspecção de saúde.

[Assignado]—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JUNHO

Noticias da Europa

Amanheceu hontem fundeado no lamarão o vapor inglez *Minho*, trazendo jornaes e cartas de Lisboa até 28 de maio. Eis o que colhemos :

FRANÇA

Em geral a imprensa franceza, abandonando as questões européas, que tanto prendem a attenção, occupam-se quasi exclusivamente, dos recentes acontecimentos que occorreram naquelle paiz.

Pela sua parte os republicanos parece confiarem em que o marechal Mac-Mahon chamará em breve o Sr. Gambetta para occupar o poder; foi naturalmente por isso que em Paris se espalhou o boato de uma proxima modificação; boato que depois se reconheceu não ter fundamento.

Logo depois da resolução tomada pelo presidente, muitos personagens concorreram ao palacio do Elyseu para offerecerem o seu concurso ao presidente. Nesta reunião espontanea via-se um extraordinario numero de officiaes superiores do exercito, vestidos com os respectivos uniformes. Este facto produzio uma certa impressão no publico.

Os jornaes publicam dous documentos importantes ; o manifesto dos deputados republicanos e a acta lavrada pelos senadores do mesmo partido ; ambos elles sustentam as mesmas idéas, e clamam contra o chamado golpe de estado.

A imprensa affecta ao novo gabinete presidido pelo duque de Broglie, desmente a noticia que os adversarios fizeram espalhar sobre a dissolução do parlamento e de algumas municipalidades e da concentração de tropas.

A este respeito vê-se que o antigo ministro da guerra, que faz tambem parte do novo gabinete, declarou que não julgava necessario, nem opportuna medida alguma que tendesse a modificar o estado actual do exercito, ou a alterar o pessoal militar.

O *Gaulois* publicou informações sobre uma entrevista entre o general Cialdini, embaixador italiano em Paris, e o duque Décazes, ministro dos negocios estrangeiros.

Segundo diz o *Gaulois*, o primeiro demonstrou que a Italia considerava como uma ameaça a entrada no poder de um gabinete francez reaccionario, respondendo o duque Décazes que lhe era impossivel romper com a igreja do seu paiz.

Parece que o general Cialdini ameaçara com uma alliança allemã. Affirma-se que o governo fizera enviar para Roma verdadeiras seguranças de que a França deseja conservar intactas as boas relações com a Italia.

Esta noticia publicada na folha alludida, é contestada por outros orgãos da imprensa. E', porém, facto, que o partido legitimista aguarda com interesse o que póde succeder, em face da situação que crearam os ultimos acontecimentos.

A imprensa semi-official declara que os novos ministros manifestaram, a todos que com elles conferenciaram, o firme proposito em que estão de se mostrarem vigilantes e energicos na repressão legal de qualquer impeto, ou acto que tenda a excitar o paiz, induzindo-o em erro sobre as verdadeiras intenções do presidente da republica.

Debaixo deste ponto de vista, o governo usará dos meios que a lei lhe faculta, sempre que n'algum dos corpos politicos eleitos, nas reuniões particulares, ou na imprensa se insinuar que o fim ou a consequencia do procedimento do chefe do estado é a guerra, ou que elle prepara um golpe de estado, ou mesmo quando se aventurar no publico qualquer boato desta natureza.

A suspensão dos trabalhos das camaras em França não impedio as diversas fracções da esquerda de amiudarem as suas reuniões.

A esquerda, propriamente, decidio que, em quanto estiverem suspensas as sessões, residisse em Paris uma junta directora, para estar em communicação permanente com todos os membros do grupo, e para adoptar as disposições que julgar necessarias, afim de espalhar em todo o paiz as idéas consignadas no manifesto daquelle partido.

Correu em Paris o boato de que o regresso repentino do principe de Bismark a Berlim se devia interpretar em sentido desfavoravel á França ; mas, as noticias, transmittidas directamente da capital do imperio, desmentem este boato, mostrando que não tem fundamento a inquietação que elle causou entre os francezes.

Todavia a *Gazette Nationale* annuncia que o principe de Bismark se vai occupar desde já da direcção dos negocios, accrescentando que, na actualidade, existe uma troca activa de despachos entre Berlim e as côrtes estrangeiras, especialmente com a Italia.

INGLATERRA

As duas camaras inglezas foram adiadas : a dos communs para 31 de maio e a dos lords para 4 de junho.

O ministerio soffreu um ligeiro revéz na camara dos lords, por occasião de se votar o *bill* relativo aos cemiterios. Apezar da opposição do governo, a camara alta fez certas concessões aos não conformistas.

O Sr. John Bright pronunciou ultimamente em Exeter-Hall um eloquente discurso a favor da concessão do direito de votos aos condados. Mais de mil e duzentos delegados de associações ruraes, fundadas pela reivindicação dos seus direitos eleitoraes, acclamaram o infatigavel campeão da emancipação politica do povo inglez.

O que elle e os seus amigos teem obtido para as villas, querem obtel-o para os campos. Ninguem ahi é eleitor sem pagar pelo menos 12 libras sterlinas, (cerca de 120$000) de renda, o que, em razão do menor valor do dinheiro nas villas e do monopolio de terra, que ainda existe em Inglaterra, constitue para os campos uma grande injustiça.

O Sr. Bright disse aos seus ouvintes que contava com um proximo exito, mesmo contra o parlamento actual, se elles organisarem com energia a sua propaganda.

ITALIA

Referem alguns jornaes italianos que se falla em Roma na nomeação de trinta ou quarenta senadores ministeriaes por occasião da festa nacional de 3 de junho. Entretanto, o Sr. Mancini escreveu ao presidente do senado para lhe exprimir o seu pezar pela linguagem violenta que alguns jornaes usaram contra a camara alta a proposito da sua ultima votação, relativamente á censura de alguns actos do clero.

O ministro accrescenton que tinha consultado a opinião dos procuradores geraes sobre a criminalidade destes ataques ; mas que, não podendo intentar-se acção criminal se não a requerimento do senado, pedia a esta alta corporação do estado se dignasse expender a sua tenção a este respeito e de aceitar ao mesmo tempo os protestos do seu profundo respeito e consideração.

O ministerio prohibio um *meeting* nacional que a associação republicana de Roma queria reunir, com o fim de protestar contra a votação do senado.

CURIA ROMANA

Noticias de Roma dizem que o Santo Padre recebeu no dia 17 de maio os peregrinos allemães. Os discipulos do collegio allemão entoaram um cantico em honra do pontifice.

O arcebispo de Colonia e o Barão Loc recitaram duas allocuções em latim á sua santidade.

O papa respondeu em lingua italiana, dizendo entre outras cousas, o seguinte :

« As nações, como os individuos, são susceptiveis de enfermidades. O facultativo cura os individuos, mas Deus cria Attilas, para abrirem os olhos aos povos.

« A Allemanha tem agora o seu Attila. »

Pio IX recordou e lamentou as perseguições movidas na Allemanha aos catholicos, e exortou os peregrinos a orarem a Deus pela salvação e paz da igreja, e pela tranquillidade dos povos.

O papa deu seguidamente a benção aos allemães—povo generoso e forte.

O duque e a duqueza de Parma assistiram a recepção.

O estado de saúde do papa não tem tido ultimamente alteração alguma.

PAIZES BAIXOS

Na vespera do encerramento dos Estados-Geraes dos Paizes Baixos, o governo foi interpellado pelo Sr. Frausen Vande Putte, antigo ministro das colonias, sobre a recente visita do governador geral a Attchin, e sobre a situação geral das Indias neerlandezas.

O ministro respondeu que a guerra na parte norte de Sumatra dura ha 4 annos contra um inimigo tenaz, um clima mortifero, que apezar de tudo, a bandeira neerlandeza arvorou-se definitivamente nesta costa.

A visita do governador teve por fim verificar este resultado.

O interpellante declarou-se satisfeito com as explicações do ministro.

AUSTRO HUNGRIA

Segundo refere a *Gazette de Cologne*, o partido ultra-magyare da camara dos deputados não cessa de fazer tentativas para obrigar o ministerio a bem definir as suas intenções relativamente á crise oriental e a empenhar-se até certo ponto com o parlamento sobre a linha de conducta que tenciona adoptar em presença das eventualidades que podem apresentar-se.

Ainda em uma das ultimas sessões os Srs. Iranyi e Helfy apresentaram a esse respeito interpellações muito embaraçadoras.

O Sr. Tisza, na sua resposta, foi mais incisivo que de costume ; quanto á questão politica referio-se ás suas anteriores declarações. Quanto a deixar-se impor pela camara instrucções para lhe servirem de norma na sua politica exterior, negou-se a isso cathegoricamente. Quer usar da sua liberdade de acção com a responsabilidade que lhe for ou andar inherente.

Se a maioria se declara contra elle, accrescentou o Sr. Tisza, cabe-lhe escolher homem que possúa a sua confiança para dirigir o governo.

Esta pequena lição de direito constitucional produzio o seu effeito ; a camara ficou sciente das declarações do ministro-presidente.

ALLEMANHA

O presidente superior da Alsacia-Lorena acaba de publicar a seguinte carta do imperador Guilherme :

« Ao Sr. presidente superior da Alsacia-Lorena.—Como já tem decorrido alguns annos depois dos acontecimentos cuja consequencia foi a restituição da Alsacia-Lorena ao imperio da Allemanha, resolvi ceder ao desejo que ha muito tempo nutria de conhecer pelos meus proprios olhos essas provincias na sua nova situação.

O cumprimento deste voto tornou-se para mim, cada vez mais, um motivo de impressões agradaveis que viverão sempre nas minhas recordações.

« Devo isto principalmente ao bom acolhimento de uma grande parte da população. Em todo o caminho que percorri encontrei attenções de todo o genero, que considero como outras tantas provas de que a confiança com que visitei esses territorios era bem fundada.

« Agora despeço-me delles com a consciencia de que a minha estada ahi contribuirá para consolidar e para tornar cada vez mais vantajosas para ellas as suas relações com o imperio. Lamentando a catastrophe que ferio, durante a minha estada na capital da Lorena allemã, esse veneravel edificio consagrado á piedade christã [refere-se ao incendio da cathedral de Metz], deixo o paiz fazendo os mais sinceros votos pelo desenvolvimento pacifico e progressivo da sua prosperidade moral e material, e convido-vos a fazer conhecer á população, com a publicação desta minha carta, os meus agradecimentos pelo bom acolhimento que me fizeram.—Metz, 9 de maio de 1877.—*Guilherme.*»

ORIENTE

A tomada de Soukoum-Kalé pelos turcos já é official. Um despacho de S. Petersburgo confessa a retirada das tropas russas que occupavam a praça.

Segundo noticias de Constantinopla, a medida que os corpos russos se aproximam da fronteira austro-hungara, a agitação dos espiritos, já muito viva em Pesth, começa tambem a sentir-se em Vienna.

O conde Andrassy e o Sr. Tisza chegaram ao mesmo tempo á capital do imperio, e esperam-se brevemente resoluções importantes, com relação aos negocios do Oriente, por parte do governo austro-hungaro.

O *Invalido russo* diz que a insurreição, que se tinha manifestado no Caucaso, na provincia do Terek, está completamente terminada. Entretanto, parece não deixar de haver ainda certa inquietação sobre o que pode dar-se desse lado. Foram mandadas tropas para reforçar as guarnições do Daghestan e da Tchetchna.

No dia 17 de maio foi tomada pelos russos na Asia a praça de Ardahan, situada á pequena distancia de Kars, cuja posse parece ser de importancia para os russos, pois entre outras vantagens para estes, põe a descoberto e sem apoio a ála esquerda do exercito de observação de Moukhtar-pachá, em Otti.

A tomada desta praça, a que os jornaes russos chamam importante, foi o resultado de um movimento combinado das tropas do general Loris Melikoff, sahido de Kars, e de um corpo de exercito procedente de Akalakhi ; As tropas de um e outro lado combateram por espaço de dous dias (16 e 17) ; o bombardeamento dirigido pelo general Hermann durou 6 horas.

O grão-duque Miguel enviou para S. Petersburgo o seguinte despacho datado de Tiflis a 20, depois das 11 horas da noite.

« Na praça de Ardahan e nos seus fortes apprehenderam-se 82 peças de artilharia, alguma das quaes são de Krupp. Os cadaveres turcos, que tivemos de enterrar, elevam-se ao numero de 800. A autoridade russa acha-se desde já estabelecida na cidade e no Sandjah de Ardahan. »

Tanto em Tiflis, como em Ploesti, onde está o quartel-general do exercito russo, na Roumania, cantou-se um *Te-Deum* pela tomada de Ardahan.

A perda de Ardahan enfraquece em grande parte a defeza de Kars, cuja guarnição fica reduzida á pequena resistencia, sem se poder oppôr a operações como a que realisou o general Melikoff, prestando o seu concurso na tomada de Ardahan.

Por este feito de armas, os russos, que no sul já estão senhores de Bayezid, Djadin e Kaglisman, possuem em Ardahan uma boa base de operações, ficando com os caminhos abertos e francos para Erzeroun, no norte e para Kars, no sul.

No Caucaso, porém, pelas ultimas noticias, as cousas não correm tão favoraveis aos russos como ao principio se dizia. A tomada de Soukhoum-Kalé, pelos turcos, no mar Negro, só foi o preludio de uma operação mais importante.

A *Nouvelle Presse de Vienne* diz que o commandante em chefe russo, do exercito do Caucaso, informa que em toda a costa desde o cabo de Adler até Otchentchir continuam os navios turcos a bombardear e incendiar as localidades, que lhe ficam a alcance ; tendo desembarcado em alguns pontos os antigos emigrados do Caucaso, os quaes tratam de sublevar as povoações, em quanto as tropas russas se dirigem para Abkazia.

Dizem de Constantinopla que no dia 18 de maio partiram 4 grandes transportes, 4 fragatas couraçadas e 1 aviso, levando 10,000 homens, 5 baterias de artilharia, muitas munições e 50,000 espingardas, para serem distribuidas entre os circassianos que se teem sublevado.

Tambem embarcaram numerosos circassianos, que residiam em Constantinopla. O general Felri-pachá deixou o exercito do Danubio para tomar o commando do corpo expedicionario ao Caucaso. Um filho do Schamyl deve collocar-se á frente dos circassianos sublevados. Se a insurreição se propagar nas tribus do Caucaso, esse nucleo de tropas turcas póde dar-lhe um solido ponto de apoio, tornando-o terrivel para os russos.

Quanto ás operações do lado do Danubio, diz a *Independance belge*, que os russos estabeleceram uma forte bateria na emboccadura de Oitu, entre Magouvelle e Flamonda.

O jornal *La Liberté*, de Paris, publica uma noticia de importancia. Diz esse jornal que todos consideram que a viagem que o embaixador russo em Londres, o conde Schouwaloff, fez a S. Petersbourg, tem por fim regular os termos de um accordo entre a Inglaterra e a Russia relativamente á neutralidade das potencias e ao limite das operações da guerra ao territorio ottomano, tanto na Europa como na Azia. A Allemanha serviria de garantia aos compromissos que a Russia houver de tomar.

A esquadra ingleza que estava em Port-Said largou para o Pizeu ; só ficou naquelle porto um couraçado para vigiar o canal de Suez.

Dizem de Paris, que a Inglaterra notificou á Turquia que se opporá a tudo quanto possa embaraçar a passagem dos navios mercantes ou de guerra das nações neutraes pelo canal de Suez.

O governo britannico informou ao mesmo tempo ás demais nações da resolução que tomára a tal respeito.

Os russos, diz a *Nouvelle Italie*, consentem que os correspondentes de jornaes andem junto dos seus corpos de exercito em operações, mediante certas condições.

Diz-se que o principe de Gortschakoff acompanhará o imperador da Russia, que em breve se dirigirá para o quartel-general dos seus exercitos.

HESPANHA

No congresso, depois de alguns incidentes de menos importancia, entrou em discussão a lei eleitoral. Segundo as declarações, que então se fizeram nessa assembléa, os centralistas discutiriam e votariam em todas as questões que se apresentassem, abstendo-se unicamente, quando se tratasse d'aquella lei ; e assim succedeu.

Emquanto os oradores, divagando no campo politico, alludiam aos actos do governo e á sua administração, os deputados conservaram-se silenciosos e attentos, mas sahiram, assim como uma parte dos deputados, quando o Sr. Pólo começou a defender o seu voto com relação á lei eleitoral. A camara ficou quasi deserta. Então o orador formulou algumas censuras contra a camara, estranhando a attitude que tomavam differentes de seus membros, ao tratar-se de um assumpto tão importante como o que estava dado para ordem do dia.

Segundo affirmam alguns jornaes, o governo occupou-se, n'um dos ultimos conselhos, da maneira de collocar fundos ás praças de Paris, Londres e Amsterdam. Parece que se trata de alguma medida economica, para melhorar a situação financeira do paiz.

Nos circulos ministeriaes, em Madrid, affirmava-se que o governo tinha recebido telegrammas importantes e lisongeiros relativamente ás operações da guerra na ilha de Cuba.

Os jornaes de Madrid, de 24 de maio, nada dizem de notavel que se passasse no congresso. Discutindo-se o parecer da commissão, que fixa as forças permanentes do exercito, fallaram alguns deputados sobre a necessidade de effectuar algumas economias no que diz respeito ás despezas do ministerio da guerra. Neste sentido propoz-se que o exercito permanente fosse reduzido a 100,000 homens, contingente que se julga indispensavel para satisfazer ás exigencias do serviço interno, visto não haverem assumptos internacionaes que reclamem o augmento da força publica.

Depois de uma larga discussão, em que tomaram parte differentes deputados, foi approvado, como se achava redigido, o parecer apresentado pela respectiva commissão.

A abstenção dos partidos, em presença dos trabalhos parlamentares, dá lugar a muitos commentarios na imprensa, e em differentes circulos politicos. Dizem varios jornaes que os deputados não são mais do que procuradores do povo, e observa que, se a um procurador, representante dos interesses particulares, se devia exigir a estricta responsabilidade n'um litigio, se abandonasse a procuração em qualquer que seja o motivo que para isso possa ter, muito mais são obrigados os representantes da nação a defender e zelar os interesses do povo que representam.

A commissão dos possuidores dos titulos do thesouro hespanhol vai solicitar do governo a creação de recursos especiaes destinados á amortisação d'aquelles valores.

O deputado, o Sr. Aranaz, já apresentou á camara uma proposta tendente á amortisação da divida consolidada. Sobre esta proposta será em breve emittido o parecer.

O ministro do interior, respondendo á uma interpellação, declarou que o governo fez in-

MUTILADO

tornar varios officiaes em [illegible] raria, accusados de conspiração contra a ordem publica, accrescentando [illegible] guns sargentos que revelaram a conspiração. Disse que alguem intentou seduzir a força publica e alliciar os amigos de Luiz Zorrilla e aos representantes federaes. O ministro assegurou que entre as pessoas presas se acha um general de brigada filiado no partido radical avançado.

PORTUGAL

— De Lisboa escreve nosso correspondente em 28 de maio:

« Não ha novidades politicas no paiz. Continúa a curiosidade no tocante á guerra do Oriente, e ás disposições da Europa a este respeito. O que se passa em França tambem attrahe a attenção geral, e todos os jornaes tratam destes assumptos.

« O *Diario Illustrado* de hoje (27), com o titulo—Emprestimo do Governo—diz que o governo realisou hontem o emprestimo que tinha em projecto, com a casa Baring Brothers.

« Ainda não são do dominio publico as condições em que se effectuou esta operação.

« Está agora na téla da discussão a questão dos cemiterios. A camara municipal de Lisboa nomeou uma commissão para estudar este assumpto. Segundo parece, a commissão resolveu apresentar as razões que se haviam dado para não ser executada a portaria de janeiro de 1872, que mandara que nos cemiterios houvesse um lugar separado para se enterrarem os que não morressem no gremio da igreja catholica.

« O governo mandou ouvir os fiscaes da corôa, acerca da questão dos enterramentos civis e da separação dos cemiterios.

« No dia 26 houve uma audiencia de policia correccional em Lisboa, muito interessante. O prior de Santa Justa, Dr. Pinho, padre muito erudito e muito reaccionario, havia n'um jornal *miguelista*, em que escreve (*O Correio da Tarde*) atacado com violencia a memoria do Dr. Maia, cujo enterro foi *civil*, por disposição de sua ultima vontade. Destas injurias querellou um irmão do finado. Foi advogado do autor o Dr. Arriaga, e o do réo o Dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho.

« Havia enorme concurso de povo no tribunal. Os debates foram muito interessantes.

O assumpto era o de se: o Dr. Pinto Coelho é uma summidade como jurisconsulto, e notavel por sua eloquencia; e o nosso advogado Arriaga, tem talento é um homem liberal ás direitas. Disse verdades amargas, de que resultou a condemnação do réo, e uns tantos dias de prisão, remiveis a dinheiro; mas foi condemnado por elle um fidalgote beato, que é o editor responsavel do tal periodico, porque o autographo escripto pelo bom do prior de Santa Justa extraviara-se e não appareceu, e o padre disse que não tinha a certeza de que se imprimio no jornal exactamente o que elle escrevera, e assim deixou toda a responsabitidade do devoto, das injurias e insultos ao finado, ao pobre do editor responsavel, (ou testa de ferro aristocratico), que a tomou muito por seu gosto e fará da punição que lhe inflingir o tribunal, um novo titulo ás boas graças das sachristias.

« Foi publicada no *Diario do Governo*, a nova pauta das alfandegas da Guiné portugueza. Esta pauta foi organisada segundo os principios liberaes, diminuindo-se os direitos em grande numero de artigos. O exemplo do que tem succedido com a pauta da alfandega de Bolama, é bastante eloquente para mostrar quanto é importante para as nossas posessões formular um novo regimen aduaneiro de accordo com taes principios. Os direitos repressivos são a negação da liberdade do progresso.

« S. M. el-rei deu no dia 24, no paço da Ajuda, a primeira audiencia ao barão de Oitteurs Hiegaerts; novo ministro residente do rei dos belgas. A este acto da côrte assistiram officiaes-mores da casa real, os gentis-homens da real camara, e as mais pessoas que costumam ser convidadas para taes solemnidades.

« O indicado diplomata belga, ao depositar nas mãos de el-rei, a sua credencial, pronunciou o seguinte discurso:

« Senhor.—Tenho a honra de depositar nas mãos de Vossa Magestade as cartas, pelas quaes o rei, meu augusto soberano, me acreditou junto de Vossa Magestade na qualidade de ministro residente.

« Permitti-me, Senhor, ser ao mesmo tempo interprete dos sentimentos de estima, e de sympathia que o meu soberano professa, no mais alto grão, pela pessoa de V. Magestade, á qual o unem laços de parentesco tão proximos, e dos votos que faz pela felicidade da familia de Vossa Magestade, e pela prosperida de dos seus Estados.

« Ouso esperar, Senhor, que os meus cuidados respeitosos me tornarão digno da augusta benevolencia de Vossa Magestade. Nessa belevolencia encontrarei eu um poderoso auxilio para o desempenho da minha missão, que tem por fim manter e desenvolver as relações de amisade e de interesses communs que felizmente subsistem entre a Belgica e Portugal. »

El-rei respondeu:

« Recebi, com muito prazer, as cartas que vos acreditam na qualidade de ministro residente de Sua Magestade o rei dos Belgas. Ligando o mais alto apreço ás benevolas expressões que acabais de dirigir-me em seu nome, julgarei do meu dever provar-lhe que os sentimentos que me animam para com a sua augusta pessoa, não são menos sinceros do que aquelles que o vosso soberano vos encarregou de me exprimir.

« Pedindo-vos, pois, que vos digneis ser junto de Sua Magestade o fiel interprete do meu reconhecimento, e dos votos que fórmo pela sua felicidade, e pela dé sua familia real, assim como pela prosperidade do seu reino, apraz-me assegurar-vos que a confiança com que o vosso soberano vos honrou, deve ser uma garantia segura de toda a minha benevolencia, e da estima e do apoio do meu governo. »

« Acha-se melhor, do ataque de variola que soffreu o Sr. Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, addido á legação de S. M. o I. do Brasil em Lisboa.

« Noticias da colonia de Macáo, com referencia em 10 de abril, referem: que reinava o cholera-morbus em Saigon, (Cochinchina), mas officialmente não está declarado.

« No Japão continuava a insurreição achando-se os imperiaes bloqueados no castello Kumamoto pelos revoltosos, e estes acossados pelas tropas do governo.

« Mais quatro portos se abriram ao commercio estrangeiro na China no principio do corrente anno. Aos emigrantes asiaticos que desejarem ir para a ilha de Soolow offerece-lhes o governo das ilhas Philippinas os necessarios auxilios para alli se estabelecerem, o que não deixarão de aceitar os asiaticos, porque Soolow é uma das boas ilhas do Archipelago.

« Foi julgada em Tavira e condemnada a 6 annos de prisão cellular, seguida de 10 annos de degredo e na alternativa a prisão perpetua com trabalhos, Gertrudes da Conceição, que em julho de 1876 estrangulou seu marido José Manoel Lata.

« Noticias officiaes do districto da Guarda, dizem que os conselhos de Almeida e Figueira reappareceu a praga dos gafanhotos em grande numero.

« Fez-se com toda a solemnidade a inauguração dos carris americanos de Braga, que segue da linha ferrea do Minho naquella cidade até ao sitio dos Piões da estrada do Bom Jesus do Monte.

« Está já quasi concluida a nova *Crêche* que se está fazendo no sitio da Graça, em Lisboa.

« Parte brevemente para o estrangeiro, por terra, el-rei D. Fernando e sua esposa a condessa d'Edla.

« Falleceu em Marselha o Sr. Alexandrino Antonio de Mello, visconde de Cercal, consul do Brasil em Macáo, e socio da firma A. Mello & C., a mais importante naquella colonia. Era pai do barão do mesmo titulo.

« O Sr. Luiz Parmeirim está escrevendo um livro em resposta ao do Sr. Fernandez de los Rios.

« O conselheiro Antonio Serpa Pimentel, ex-ministro da fazenda no ultimo ministerio, está escrevendo um livro ácerca da questão do Oriente. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 12 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Medeiros, Virgilio Coelho, Attico Leite, Siqueira Campos, Lacerda, Góes Cavalcante, Alcoforado Junior, Leonel, Uchôa Cavalcante, Cunha Cavalcante, Reis e Silva, Barros Guimarães, J. de Mello Rego, Moreira Alves, Herculano Bandeira, Moraes Silva, Soares, Gaspar de Drummond, Manoel do Rego, Menelio Pinto, Henrique Marques, Nascimento Portella, Firmino de Novaes e Olympio Marques, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello e sem ella os Srs. Chacon, Tito de Barros, Amaral, Pinto Pessoa, Aguiar, Correia de Araujo, Cunha e Figueiredo, João Alfredo, Ignacio Joaquim, Alipio Costa, Pedro Affonso, Graciliano Baptista e Manoel Arthur, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Petições:

Uma de Rodrigo Lobo de Miranda, professor da 3ª cadeira da freguezia da Boa-Vista, requerendo que se autorise o presidente da provincia a removel-o de sua cadeira para outra qualquer, embora de entrancia inferior, ou conceder-lhe um anno de licença, com todos os vencimentos.—A' commissão de petições.

Outra de William James Lindsey e João Pereira de Araujo Cardoso, concessionarios da estrada de ferro de Bebedouro, impetrando a graça de lhes ser concedida prorogação por 8 annos para a execução das obras da mesma estrada.—A' commissão de obras publicas.

Outra de moradores e proprietarios do lugar denominado—Toló — pedindo a creação de duas cadeiras de instrucção primaria para ambos os sexos naquelle povoado.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, á quem foi presente o requerimento do conselho director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da parochia de Nossa Senhora da Graça, pedindo um auxilio pecuniario para facilitar-lhe os meios de melhor proteger a infancia desvalida, no intuito philantropico de dar-lhe a educação elementar; é de parecer que seja ouvido o director geral da instrucção publica. Sala das commissões, 11 pe maio de 1877.—*Siqueira Campos.—Henrique Marques.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de petições, a quem foi presente um requerimento em que o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor da 3ª cadeira do 3º anno da escola normal, pede a esta assembléa a consignação da verba necessaria para a impressão de um compendio de Historia Natural, por si elaborado e accommodado ao ensino da mesma escola, a beneficio da qual offereceu o seu trabalho, cujo producto deve ser applicado á acquisição das materias necessarias ao ensino das disciplinas de sua respectiva cadeira, e subsidiariamente a de physica e chimica; é de parecer, em vista da utilidade que de semelhante offerta póde resultar áquelle estabelecimento e á provincia, que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 500$000 com a impressão do compendio de Historia Natural, offerecido pelo Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, em beneficio da escola normal, logo que for este approvado pelo conselho director da instrucção publica. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de maio de 1877. —*Siqueira Campos.—Henrique Marques.* »

São approvadas sem debate as redacções do projecto que créa as comarcas de Taquaretinga, Floresta e Ingazeira, e dos de ns. 35 e 36 deste anno.

ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 17 deste anno, fixando a força policial para 1877 a 1878, com as emendas approvadas na 2ª discussão.

O Sr. Gaspar de Drummond justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão:

« Requeiro o adiamento por 24 horas.—*G. de Drummond.* »

O Sr. Ratis e Silva: — Sr. presidente, me parece que não será uma negação da plena confiança que me merece a actual administração, confiança já por mim manifestada pelo voto symbolico que dei na segunda discussão deste projecto, a apresentação que hoje faço de algumas emendas, as quaes não são offerecidas certamente no proposito de alterar o plano, que tem o projecto, mas sim no sentido de tornal-o exequivel, de modo que elle possa produzir melhores effeitos praticos. Assim rogo á nobre commissão e á casa que se dignem de aceitar as providencias pedidas nas emendas que vou offerecer.

Sr. presidente, são ellas tres: a primeira é ao art. 1.º, elevando a guarda local a 525 praças.

O Sr. Alcoforado Junior: — V. Exc. dá licença?

O Sr. Ratis e Silva:—Pois não.

O Sr. Alcoforado Junior:—Requereu-se o adiamento da discussão e bem pode ser que se tenha de apresentar alguma modificação por parte da commissão.

O Sr. Ratis e Silva:—Se eu tivesse certeza de que o adiamento passaria certamente não fallaria agora, mas pode succeder o contrario, e já que o adiamento está em discussão com o projecto, na fórma do regimento, aproveito a occasião para fallar sobre as emendas, visto estar com a palavra.

Um Sr. Deputado:—Não é possivel que a commissão pedindo o adiamento e não havendo inconveniente algum lhe seja negado este adiamento pela assembléa, pelo menos não ha exemplo.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas, ha algum inconveniente em apresentar eu agora os meus argumentos em justificação das emendas que offereci ha pouco, uma vez que eu o tenha de fazer depois?

Se passar o adiamento ficará logo dito aquillo que tinha de dizer.

Dizia eu, Sr. presidente, que a primeira emenda é elevando a guarda local a 525 praças.

Sr. presidente, eu estou bem convencido de que foi fixado pela nobre commissão o numero de praças existentes no projecto, não porque ella entendesse que esse numero é sufficiente para destacar por todas as comarcas e municipios do centro, ao contrario estou persuadido de que a nobre commissão está convencida de que o numero de 500 praças não póde ser sufficiente para fazer a policia em toda a provincia, em todas as comarcas e municipios que ella tem; creio que a provincia tem 30 comarcas e 42 municipios.

O Sr. Manoel do Rego: — 31 comarcas e 44 municipios.

O Sr. Ratis e Silva:—O aparte do nobre deputado ainda vem em auxilio do meu argumento. Se a provincia tem 31 comarcas e 44 municipios, caberá á cada um destes lugares 10 a 11 praças.

Um Sr. Deputado:—Menos.

O Sr. Ratis e Silva:—Justamente.

Asim vê a nobre commissão e vê a assembléa que o numero fixado no projecto não póde chegar para fazer a policia de toda a provincia.

O Sr. Alcoforado Junior:—A commissão fixou o numero de praças de accordo com a presidencia da provincia.

O Sr. Ratis e Silva:—Póde a presidencia entender assim, mas eu estou provando authenticamente que não póde chegar este numero; e tanto não chega, Sr. presidente, que é para lastimar, é mesmo para lamentar que para a comarca de Ouricury, que tem sido theatro de scenas desagradaveis, para esta comarca, onde se tem dado factos os mais escandalosos, os mais dignos de censura, e dignos de serem tomados na mais séria consideração; para lá, para essa localidade não chegou a distribuição da guarda local, reconhecendo-se que é alli necessaria e urgente uma força policial permanente, afim de conter os desmandos, os crimes, afim de prevenir a reproducção de factos criminosos praticados pelo modo, com que foram nessa comarca, aquelles dos quaes foi victima o nosso mui digno collega, o Sr. Alencar, que felizmente escapou do bacamarte do sicario.

Um Sr. Deputado:—Mas existe nesta localidade um destacamento de força policial.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas que importa? é para lamentar que para esta comarca não chegasse a distribuição destas 500 praças da guarda local, para que alli permaneça constantemente uma força.

O Sr. Alcoforado Junior:—Mas tem força de policia e linha.

O Sr. Ratis e Silva:—A força de policia se acha distribuida tambem por outras localidades; mas, pergunto eu, a comarca de Ouricury está nas mesmas condições de paz das outras? Certamente que não; as outras não precisarão presentemente de força maior, mas a de que se trata, precisa.

Um Sr. Deputado:—E tem.

O Sr. Ratis e Silva:—Entendo, Sr. presidente, que deve ser augmentada a força deste lugar, porque o seu estado excepcional assim o exige, porquanto eu estou perfeitamente convencido de que todos estes factos sé deram por falta de força policial sufficiente na localidade, força, de que a autoridade lançasse mão para conter e prevenir a perpetração dos crimes e das violencias, que lamentamos hoje.

Mas, senhores, dando mesmo de barato que a comarca não precise de força local, os nobres deputados hão de concordar commigo pelo calculo, que fiz, que o numero de 500 praças não pode chegar; tocará quando muito 10 praças a cada municipio. Para que é feita a guarda local senão para garantir a tranquillidade publica e a segurança individual em toda a provincia? Se ella não é feita para isto, eu então não sei para que o seja. Assim a distribuição destas 500 praças não pode de maneira alguma chegar para fazer a policia de todos os municipios e comarcas da provincia. Por estas considerações, Sr. presidente, eu mandarei á mesa a emenda ao art. 1º, elevando a 525 o numero das praças da guarda local. Me parece ser isso razoavel e de toda a conveniencia.

Pa-sarei á outra emenda, que eleva tambem a 150 praças a companhia urbana, que presta serviços na cidade. (Ha um aparte).

Eu direi ao nobre deputado como ella tem feito o serviço.

Sr. presidente, honra e louvor seja dado á companhia urbana (apoiados).

O Sr. Moreira Alves:—Certamente.

O Sr. Ratis e Silva: — A companhia urbana de Pernambuco é digna dos maiores elogios, porque ella tem prestado serviços tão relevantes, que eu não me lembra quando iguaes foram prestados aqui pelo corpo policial; só em 1831 ou 1832, se *rite recordor*, nós tivemos policia igual.

Nesse tempo, quando se creou o corpo de municipaes permanentes alistou-se nelle a mocidade escolhida desta cidade, os jovens das primeiras familias concorreram a alistar-se e então tivemos a satisfação de ver que era um corpo brilhante, e tivemos em consequencia disto policia muito boa, policia perfeitamente executada.

Depois disto, Sr. presidente, eu nunca mais vi policia capaz nesta cidade. Agora felizmente com a creação do corpo da guarda urbana nós a temos igual a daquelle tempo; esse corpo está prestando serviços que todos nós conhecemos, serviços incontestavelmente importantes.

Apezar, pois, Sr. presidente, de dizerem os nobres deputados que o numero de 130 praças é sufficiente para fazer a policia de toda a cidade, eu entendo que não.

Um Sr. Deputado: — Eu entendo que sim.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas como é sufficiente? E' sufficiente fazendo os guardas serviços extraordinarios, serviço sobre-humano

Sr. presidente, a guarda de linha trabalha muito, é verdade, mas tem duas horas de trabalho somente e tem muita folga; em todos os mais corpos se observa isto; todos tem folga, porem o mesmo não se dá com o corpo de guardas civicos.

Um Sr. Deputado:—Por isto tem bons vencimentos.

O Sr. Ratis e Silva: — A este respeito mando tambem uma emenda, augmentando-os.

A guarda civica, Sr. presidente, faz 18 horas de serviços continuos. Dezoito horas de serviço, Sr. presidente, é serviço sobre-humano; é serviço que nenhum homem pode prestar; é serviço cruel, a que se não pode resistir.

Eu os vejo collocados ás esquinas como estatuas todo o dia e toda a noite até a hora de serem mudados. A qualquer hora da noite os nobres deputados hão de encontral-os nas esquinas, nos lugares que lhe são determinados. E quem é que pode prestar este serviço durante 18 horas? Durante estas 18 horas elles apenas tem tempo para comer.

Um Sr. Deputado: — Elles não revesam serviço?

O Sr. Ratis e Silva:—Mas não teem tempo para descançar; elles não tem folga nenhuma, porque o numero é pequeno para fazer a policia da cidade, dando folga.

Assim está provada a conveniencia e necessidade de se augmentar o numero de guardas civicos, porque nós não devemos exigir destes pobres homens serviço demasiado, que, se se sujeitam a elle, é porque não ha outro remedio, é porque, como os nobres deputados sabem, ha muita falta de meios de vida, e aquelle que não tem um officio, que não é empregado publico, que não dispõe de recursos, o que ha de fazer senão sujeitar-se a ser guarda civico?

Por isto entendo, Sr. presidente, que o pessoal da guarda civica deve ser elevado a 150 praças, pelo menos.

A outra emenda é com relação aos vencimentos, ou diaria, que percebem.

A lei marca 1$500 ao guarda civico. Mas, senhores, a razão o diz, e qualquer de nós está convencido, de que 1$500 não pode pagar serviços da ordem dos que prestam os guardas civicos. Mil e quinhentos réis ganha qualquer preto de rua; 1$500 e muito mais disto ganha qualquer pessoa, que se applica a este serviço de carreto de rua.

O Sr. Moreira Alves: — E V. Exc. acha que este serviço é muito facil de se fazer?

O Sr. Ratis e Silva:—E' mais facil do que 18 horas de serviço, que prestam os guardas civicos.

O ganhador trabalha quando quer, tem tempo para comer, para descançar, e depois, os que se occupam neste serviço, não estão nas mesmas condições dos guardas civicos. Os guardas civicos são moços, que tiveram uma certa educação, que foram creados com certo melindre e que não se sujeitarão certamente a trazer um balde á cabeça. Assim, Sr. presidente, não é com 1$500 que se remunera os serviços d'um guarda civico; 2$000 diarios peço eu na emenda, que tenho a honra de offerecer á consideração da casa; porque vejo que mais se me não concederá, á vista do estado das finanças da provincia.

Sei, Sr. presidente, que virão logo em resposta estas palavras fatidicas, não ha dinheiro. Mas, senhores, se os cofres não teem dinheiro para isto, se estão magros para dar ao pobre soldado um augmento de 500 réis, como engordarão de repente para se augmentar os vencimentos dos commandantes e dar-se-lhes vantagens de cavalgaduras, etc.?

Para elles ha dinheiro, mas para os pobres guardas civicos, para estes que prestam serviços mais relevantes certamente, não ha? os commandantes teem direito a tudo, o guarda civico não tem direito a um pequeno augmento de 500 réis?

Sr. presidente, para mim não é rnzão dizer-se que os cofres estão exhautos, porque vejo de repente tornarem-se gordos, quando se trata de remunerar o grande. Não é razão, porque vejo que as despezas que se fazem com o augmento de que se trata é uma muito pequena; não é razão porque vejo que se gasta com objectos de luxo e inutilidades, e entendo que não se deve fazer economias com aquillo que é urgente e necessario, como é o augmento dos guardas civicos, que prestam serviços e serviços muito relevantes, para os quaes proponho uma remuneração justa, porquanto já ficou demonstrado que com 1$500 elles não podem viver. Ninguem por certo deixará de concordar commigo que os serviços que elles prestam não podem ser bem remunerados com 1$500 diarios.

Concluindo, Sr. presidente, vou mandar as tres emendas á mesa e a nobre commissão e assembléa as tomará na consideração que ellas merecerem.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Ao art. 1.º Fica a guarda local elevada a 525 praças.—*Ratis e Silva.—Attico Leite.* »

« A companhia urbana, ou civica se comporá de 150 praças.—*Ratis e Silva.* »

« O soldo de cada praça da companhia urbana, ou civica, será de 2$ diarios. — *Ratis e Silva.* »

O Sr. Alcoforado Junior faz algumas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, e fica adiada a discussão do projecto e emendas.

Entra em segunda discussão o art. 2.º do projecto n. 45 deste anno, contendo o orçamento municipal para o exercicio de 1877 a 1378.

O Sr. Manoel do Rego: — Sr. presidente, tendo sido o relator da commissão, porque os outros não quizeram encarregar-se deste trabalho, e tendo, por conseguinte, necessidade de justificar o meu voto em separado, o qual conclue por uma emenda que deve ser posta em discussão com o art. 2.º; verifico que esqueci-me de alguns apontamentos, que tomei, e que constam de algarismos, os quaes não posso ter de cór, e por isso vejo-me obrigado, a meu pezar, a pedir o adiamento da discussão deste projecto por 24 horas. Neste sentido apresento o meu requerimento.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por 24 horas.—Dr. *Manoel do Rego.* »

O Sr. Barros Guimarães faz algumas considerações contra o adiamento.

E' tambem lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão est'outro requerimento:

« Requeiro que fique adiado sómente o art. 2.º do projecto para ser discutido em outra sessão.—*J. de Mello Rego.* »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento do Sr. J. de Mello Rego, sendo approvado o do Sr. Manoel do Rego, e fica adiada a discussão.

Continúa a segunda discussão do art. 5.º do projecto n. 22 de 1876, tomando differentes providencias sobre a instrucção publica, com as emendas e additivos apresentados.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, são approvados o substitutivo ao art. 5.º, o additivo sob n. 6 com a emenda da commissão e todos os additivos apresentados pelo Sr. Ratis e Silva, sendo rejeitada a segunda parte de um substitutivo, assignado pelos Srs. Góes Cavalcante, Moreira Alves e Siqueira Campos, e ficando prejudicados o art. 5.º do projecto, a primeira parte desse substitutivo e um outro assignado pelo Sr. Góes Cavalcante.

O projecto, assim emendado, foi approvado para passar á terceira discussão.

O Sr. Góes Cavalcante requer que o projecto com as emendas approvadas seja publicado no jornal da casa.

O Sr. Presidente declara que a mesa providenciará nesse sentido.

Segue-se, finalmente, a primeira discussão do projecto n. 54 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar aposentar o official da Santa Casa de Misericordia, Manoel Antonio Viegas.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e segunda discussão do projecto n. 46 deste anno.

EMENDAS APRESENTADAS EM 3ª DISCUSSÃO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO MUNICIPAL

N. 10.—Art. 2º § 5º. Substitua-se—Idem do projecto, sendo 800$ de ordenado e 500$ de gratifição.—*Joaquim de Mello Rego.*

N. 11.—Ao § 4º secção 6ª do art. 2º. Em lugar de 800$, diga-se 1:000$.—*Ratis e Silva.*

N. 12.—Ao § 3º da parte 6ª do art. 2º. Em vez de 800$ de ordenado e 400$ de gratificação, diga-se 900$ de ordenado e 500$ de gratificação.—*Reis e Silva.*

N. 13.—Ao art. 2º secção 5ª § 2º—accrescente-se no fim e 300$ de gratificação ao porteiro do jury e 300$ para asseio e mobilia da sala das audiencias—augmente-se a verba.—*Ratis e Silva.*

N. 14.—Additivo ao art. 49 § 1º. E tambem a pagar o que estiver a dever de custas ao escrivão da freguezia da Graça, Joaquim Clemente de Lemos Duarte.—*Barros Guimarães.*

N. 15.—Substitutivo a de n. 4. Fica autorisada a camara municipal a pagar ao bacharel Francisco Gomes Parente a quantia de 320$, proveniente de custas a que tem direito. —*Uchôa Cavalcante.*

N. 16.—Additivo.—As camaras poderão contratar pessoa habilitada que se encarregue do tratamento dos pobres do municipio, mediante a gratificação até 300$ nas cidades e 200$ nas villas; ficando assim alterado o § 2º do art. 85 da lei n. 1,252 de 1876.—*Góes Cavalcante.*

N. 17.—Emenda ao additivo da commissão referente á camara municipal do Recife.—Ao § 1º do art. 1.º — Supprima-se as palavras—e adoptar quaesquer medidas tendentes.—*Góes Cavalcante.*

N. 18.—Ao art. 47.—Supprima-se do art. 47 os §§ 14 e 31.—*Góes Cavalcante.*

N. 19.—Ao art. 58.—Supprima-se do art. 58 as palavras—e no caso de não pagarem a multa e o imposto soffrerão 8 dias de prisão; [illegible] reincidencia.

N. 20.—Fica a camara municipal do Recife autorisada a pagar até a quantia de 400$ do que está a dever de custas; e pela verba do § 8º do art. 2º titulo 5º sobre a rubrica—despezas geraes—ao promotor publico Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.—*Gaspar de Drummond.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Sabbado funccionou com 23 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o orçamento da receita e despeza da camara municipal do Triumpho. —A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia, por portaria de 8 do corrente, resolveu prorogar a actual sessão da assembléa até o dia 20 do vigente.—Inteirada.

Foram approvadas as redacções dos projectos ns. 17 e 33 do corrente, apresentadas e lidas na sessão anterior.

Passando á ordem do dia, continuou a discussão da emenda ao projecto n. 46 deste anno, que ficou empatada na sessão anterior. Orou o Sr. Drummond que concluindo, pedio a retirada de sua emenda, e sendo-lhe concedido, ficou prejudicado o requerimento do Sr. Moreira Alves, e por conseguinte dependente o projecto ainda da 2ª discussão da emenda approvada.

Em seguida foi approvado em 3ª discussão, sem debate, o projecto n. 5 deste anno, que crea um districto de paz no povoado Preguiça, em Palmares, e bem assim o de n. 28, determinando que o escrivão de orphãos do termo de Cimbres sirva por distribuição com o do geral, civel, commercio e crime, com uma emenda, e por isso dependente de uma outra discussão.

Submettido á 3ª discussão o de n. 34 deste anno, que regula a aposentadoria do ex-escripturario do thesouro provincial, João Cesar Cavalcante de Albuquerque, foram offerecidas duas emendas, orando sobre ellas os Srs. Moreira Alves e Ratis e Silva, sendo afinal approvado o projecto e rejeitadas as emendas.

Posto em 3ª discussão o de n. 36 de 1876, que crea uma cadeira para o ensino primario do sexo masculino em Páo Branco, do termo de Serinhãem, foi o mesmo approvado com algumas emendas, ficando, de conformidade com o regimento, dependente de uma 2ª discussão as referidas emendas.

Entrando em 3ª discussão o de n. 26 deste anno, que proroga o prazo para a fundação de fabricas de louça fina e vidros, foram offerecidas diversas emendas, orando o Sr. Pinto Pessoa, depois do que ficou a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. Gervazio Campello.

Continuando a 3ª discussão do orçamento municipal, foram ainda offerecidas diversas emendas, oraram os Srs. Moreira Alves, Ratis e Silva e Manoel do Rego, ficando a discussão adiada por verificar-se não haver numero para votar, estando tambem a hora bastante adiantada.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e 3ª discussão do orçamento provincial.

Jury do Recife—Com assistencia de 38 juizes de facto, foi submettido a julgamento no sabbado, o réo Jovino Luiz da Silva, accusado por ter feito diversos ferimentos em Marcolino Francisco do Nascimento, pronunciado no art. 205 do codigo criminal; tendo por defensor o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro. O reo foi, pela segundá vez, absolvido e posto em liberdade.

Captura de criminoso—Pelo subdelegado de Gravatá, do districto de Agua-Preta, foi preso, a 2 do corrente, João Ferreira Leão, criminoso de morte no termo de Garanhuns.

Resistencia e ferimentos—Na noite de 22 de maio, na povoação de S. Benedicto, do termo de Panellas, quando a ronda se esforçava em levar á presença do subdelegado respectivo, a Manoel Lins de Araujo, por estar armado de um rewolver, travou-se renhida luta entre dito Lins e alguns escravos seus e a ronda, da qual resultou os ferimentos leves de algumas pessoas, e grave de uma praça da ronda; sendo afinal presos Lins e outros.

Obras publicas—A repartição das obras publicas contrata, no dia 11 do corrente, ao meio dia, os reparos: da ponte do Brumzinho, orçados em 1:540$; e da cadeia do Cabo, orçados em 380$.

Companhia do Beberibe — No dia 11 do corrente, ao meio dia, a directoria dessa companhia contrata os seus chafarizes e bicas, pelos preços estipulados no annuncio, que vai publicado na secção competente.

Fernando de Noronha—Para esse presidio sahe, no dia 12 do corrente, o vapor *Giquiá*.

Para o sul do imperio—Com 12 recebidos em nosso porto, levou o vapor inglez *Minho* 139 passageiros.

Dinheiro — Esse vapor levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 10:000$.

Assucar—O vapor *Minho* recebeu em nosso porto, com destino ao Rio da Prata, 650 barricas com assucar.

Combate naval de Riachuelo — Completam-se hoje 12 annos que, nas aguas do Paraná, deu-se esse combate, em que tomaram parte os navios brasileiros *Amazonas, Belmonte, Araguary, Mearim, Beberibe, Ypiranga, Jequitinhonha, Parnahyba* e *Iguatemy*, sôb o commando do chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, hoje barão do Amazonas, e paraguayos *Marquez de Olinda, Taquary, Iporá, Paraguary, Salto* e *Igurey*.

Foi estrondosa a victoria da armada brasileira.

Navios encontrados — Communica-nos o capitão do patacho allemão *Helios*, chegado de Trieste, que no dia 22 de maio na lat. 6º N. long. 22 W. fallou com o brigue allemão *Amelie* de Londres para Guayaquil; e no dia 6 de junho na lat. 8º 30 S. long. 33º 0 W. com a escuna allemã *G. Thorade* do Havre para o Rio Grande do Sul. Tudo ia bem a bordo dos ditos navios.

Diabo a Quatro—Sahio á luz o n. 101 desse jornal humoristico litterario.

Mosquito—Chegaram do Rio de Janeiro para a respectiva agencia, os ns. 410 a 416, occupando-se, tanto no texto como nas gravuras, com assumptos da actualidade, taes que: recepção do general Osorio, discussões no senado e na camara dos deputados, chegadas de artistas, representações theatraes, guerra turca, questão religiosa no Brasil, corridas do Prado, etc., tudo analysado e criticado pelo fertilissimo espirito de Bordallo Pinheiro.

Camara dos Deputados — Sob essa rubrica abrimos hoje espaço, em a 8ª pagina, ao discurso, pronunciado na sessão de 24 do passado, pelo nosso amigo o Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva por occasião da discussão do orçamento geral do imperio, na parte relativa ao orçamento do ministerio da justiça. Recommendamos sua leitura.

Freguezia do Poço da Panella—A bibliotheca da sociedade propagadora da instrucção publica nessa freguezia possúe actualmente 426 obras, abrangendo 593 volumes; e foi visitada, no mez de maio, por 97 pessoas.

O movimento das escolas, mantidas por essa corporoção, no mez de maio, foi o seguinte:

Monteiro.—Alumnos matriculados na diurna 42, frequencia diaria 32; na nocturna 8, e 5 de frequencia.

Encanamento [mixtas].—Alumnos matriculados na diurna 38, frequencia diaria 33.

Pedra Molle [mixta]. — Alumnos matriculados na diurna 26, frequencia diaria 20.

Macaco [mixta]. — Alumnos matriculados na diurna 16, frequencia diaria 7; ditos na nocturna 8, e frequencia de 5.

O total dos matriculados foi de 138, e o da frequencia diaria de 102.

Livre pensador—Sahio á luz o n. 2 desse periodico, orgão da nova propaganda philosophica.

Deposito de recrutas — Em virtude do fallecimento do tenente-coronel Rego Barros, assumio o commando do deposito de recrutas o respectivo major-fiscal Manoel Ferreira Escobar.

Jornal do Domingo—Sahio á luz o n. 6 dessa gazeta litteraria.

Roubo—No dia 7 do corrente, amanheceu aberta e roubada a loja de calçado da rua Livramento n. 88, de propriedade do Sr. João Pereira Loureiro, levando os ladrões 944$300 em calçados.

Novas publicações—Recebemos do Rio de Janeiro: n. 17, do segundo anno, da *Revista de Horticultura*; n. 8, da *Revista do Rio de Janeiro*; n. 21, da da *Escola*; n. 38, da *Illustração do Brasil*; n. 34, da *Illustração Popular*; ns. 66, 67 e 68, da *Revista Illustrada*; e n. 172, da *Gazeta Juridica*; contendo cada um delles grande variedade de assumptos interessantes.

— Ainda recebemos o n. 6 do *Jornal das Familias*, correspondente ao mez de junho, contendo: romances, *Rapaz Caipóra, Genio do Bom Homem*, e *Silvestre*: anecdotas; poesia, *Viuva e Orphão*; descripção do figurino de modas: explicações das estampas e da gravura. O numero é acompanhado: de um figurino colorido, quatro estampas de moldes, etc., as peças de musica *Ave Maria* e *Salutaris*; e a gravura *Via Appia*.

Imprensa—Para as livrarias desta cidade acabam de chegar exemplares da excellente obra—*Questões praticas de processo criminal, seguidas das nullidades do processo criminal*, um volume, nitidamente impresso pela acreditada casa B. L. Garnier, que se vende a 6$000 o exemplar.

Acerca dessa obra assim se exprime o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« O Sr. Antonio de Paula Ramos Junior acaba de fornecer mais um importante contingente para a nossa crescente litteratura juridica, publicando uma obra sobre *questões praticas de processo criminal*. As questões aqui ventiladas, naturalmente, não são nem podiam ser todas quantas podem suscitar-se, o que seria querer abranger o infinito; são importantes, e para elucidal-as aproveitou o Sr. Dr. Paula Ramos dos estudos que teve de fazer na sua longa pratica como promotor publico nesta côrte.

« Na segunda parte da sua obra occupa-se o autor das nullidades do processo, apoiando quasi sempre a sua opinião com accordãos dos tribunaes superiores. Tendo merecido este livro a approvação de juiz tão competente como o Sr. desembargador Olegario, julgamos poder em boa consciencia recommendal-o ao estudo dos que se occupam com esta materia. »

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 30 de maio:

O Sr. D. Francisco Balthazar da Silveira expoz os fundamentos da

Revista n. 9088.—De Pernambuco.—Recorrente, José Alves de Faria Recorrido, José Pereira de Araujo. Feita a exposição, passou ao Sr. Silva Guimarães.

O Sr. Mattoso Camara expoz os da

Revista n. 9075.—De Pernambuco.—Recorrente, a companhia de trilhos urbanos do Recife e de Olinda. Recorrida, a companhia Ferro Carril. Feita a exposição, passou ao Sr. Graça.

O Sr. Barão de Montserrat, expoz os da Revista n. 9093.—Do Pará.—Recorrente, o Visconde de Arari. Recorrida, a libertanda Lydia, por seu curador. Feita a exposição, passou ao Sr. Simões da Silva.

O Sr. conselheiro Almeida expoz os da Revista n. 9077.—De Pernambuco.—Recorrente, Joaquim, preto, por seu curador. Recorrido, Bellarmino Alves de Arouca. Feita a exposição, passou ao Sr. Montserrat.

Bispado de Mariana—Pelo ministerio do imperio, em 4 de maio, foi remettido ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto á Santa Sé, para os fins convenientes, a carta imperial de 24 do mez proximo findo, pela qual foi apresentado o Rvdm. D. Antonio Maria Correia de Sá e Benevides, na diocese de Mariana.

Convenção postal—Lemos n'um jornal da côrte:

« No tratado relativo á creação de uma União Geral dos Correios e a que adherio o governo imperial, foram consignadas as seguintes disposições.

« Os paizes, entre os quaes é celebrado o presente tratado, formarão sob a denominação de—União Geral dos Correios, um só territorio postal para a permutação reciproca de correspondencias entre as respectivas agencias de correios.

« Nas disposições deste tratado comprehendem-se as cartas, os cartões postaes, os livros, os jornaes e outros impressos, as amostras de mercadorias e os papeis de negocios procedentes de um dos paizes da União, com destino a qualquer outro destes paizes. Applicar-se-hão igualmente as mesmas disposições á permutação postal dos supra-mencionados objectos entre os paizes da União e aquelles que a elle forem estranhos, sempre que esta permutação tiver lugar pelo territorio de duas das partes contratantes, pelo menos.

« A taxa geral da União é fixada em 25 centimos para uma carta singela franqueada.

« Comtudo, como medida de transição, fica reservada a cada paiz, em razão da differença de moeda ou por outras causas, a faculdade de perceber uma taxa superior ou inferior á dita quantia, com tanto que ella não exceda a 32 centimos, nem desça de 20 centimos.

« Será considerada como singela toda a carta cujo peso não passar de 15 grammas. A taxa das cartas que passarem d'este peso, será de um porte singelo por 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

« O porte das cartas não franqueadas será o dobro d'aquelle que no paiz de distino tiver sido fixado para as cartas franqueadas.

« O franqueamento dos cartões postaes é obrigatorio. A sua taxa é fixada na metade que pertencer ás cartas franqueadas, podendo ser arredondadas as fracções.

« Pelo transporte por mar excedente a 300 milhas maritimas dentro dos limites da União, poderá accrescentar-se ao porte ordinario uma taxa addicional, que não passará de metade da taxa geral da União fixada para a carta franqueada.

« E' fixada em sete centimos por cada maço singelo a taxa geral da União para os papeis de negocio, amostras de mercadorias, jornaes, livros brochados ou encadernados, brochuras, papeis de musica, cartões de visita, catalogos, prospectos, annuncios e avisos diversos, impressos, gravados, lithographados ou authographados, bem como para as photographias.

« Comtudo, como medida de transição, fica reservada a cada paiz, em razão da differença de moeda ou por outras causas, a faculdade de perceber uma taxa superior ou inferior á dita quantia; com tanto que ella não exceda a 11 centimos, nem desça de 5 centimos.

« Será considerado como singelo todo o maço cujo peso não passar de 50 grammas. A taxa dos maços que passarem d'este peso será de um porte singelo por cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

« Por todo transporte por mar excedente a 300 milhas maritimas, dentro dos limites da União, poderá accrescentar-se ao porte extraordinario uma taxa addicional que não passará de metade da taxa geral da União, fixada para os objectos da sobredita classe.

« O peso maximo nos objectos supramencionados é fixado em 250 grammas para as amostras, e em 1,000 grammas para todos os outros objectos.

« E' reservado ao governo de cada paiz o direito de não permittir no seu territorio o transporte e a distribuição dos objectos especificados no presente artigo, a respeito dos ques não tiverem sido cumpridas as leis, decretos e ordens que regulem as condições de sua publicação e circulação.

« Os objectos designados no art. 2º poderão ser expedidos mediante registro.

« Todo o objecto registrado deverá ser franqueado.

« O porte de franqueamento dos objectos registrados é o mesmo dos não registrados.

« A taxa a cobrar pelo registro e pelos avisos de entrega não deverá exceder ás que forem admittidas no serviço interno do paiz de procedencia.

« Em caso de perda de um objecto registrado, e excepto o caso de força maior, será paga uma indemnisação de 50 francos ao expedidor, ou a pedido deste, ao destinatario pela administração em cujo territorio ou em cujo serviço maritimo tiver lugar o descaminho, isto é, onde houverem desapparecido os vestigios de tal objecto, salvo se esta administração, segundo a legislação do seu paiz, não fôr responsavel pelo descaminho dos objectos registrados no interior.

« O pagamento desta indemnisação será realisado com a menor demora possivel, e o mais tardar no prazo de um anno, a contar do dia da reclamação.

« Toda reclamação de indemnisação pres-

creve se não houver sido formulada [illegible] de um anno, a contar da entrega do objecto registrado no correio.

« O franqueamento de todo e qualquer objecto só poderá ser effectuado por meio de sellos postaes ou de envoltorios sellados que tenham validade no paiz de procedencia.

« Deixarão de ser expedidos os jornaes e outros impressos não franqueados ou insufficientemente franqueados. Os outros objectos, não franqueados ou insufficientemente franqueados, serão taxados como cartas não franqueadas, tomando-se em conta o valor dos envoltorios sellados ou dos sellos postaes empregados, quando os tiverem.

« Nenhum porte supplementar será cobrado pela reexpedição dos objectos remettidos pelo correio no interior da União.

« No caso, porém, de algum objecto remettido em serviço interno de um dos paizes da União entrar, por effeito de reexpedição, no serviço de outro paiz da União, a administração destinataria addicionará á sua taxa interior.

« As correspondencias officiaes relativas ao serviço dos correios são isentas de porte. Salva esta excepção, nenhuma outra isenção ou reducção de porte é permittida.

« Cada administração arrecadará por inteiro em proveito proprio as quantias que cobrar em virtude dos precedentes arts. 3º, 4º, 5º, 6º e 7º. Conseguintemente quanto a estas quantias, não haverá conta alguma entre as diversas administrações da União.

« Pelas cartas e pelos outros objectos postaes não poderá, tanto no paiz de procedencia como no de destino, ser exigida dos expedidores ou dos destinatarios taxa alguma ou direito postal além daquelles que são estabelecidos pelos artigos supra mencionados. »

Loteria—No dia de Santo Antonio, correrá a loteria 228ª em beneficio do recolhimento da Gloria.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Oberon	da Europa	hoje
Pernambuco	do Norte	até 13
Mondego	do Sul	até 14
Ceará	do Sul	até 17
Valparaizo	da Europa	até 17
Niger	do Sul	até 20

Leilões — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Barão da Victoria n. 14, de moveis, vidros, louça, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Dias, á praça do corpo Santo n. 9, das casas terreas ns. 2, 4, 6, 8, 10 e 12 na travessa do Lima, da rua Imperial.

Pelo agente Remigio, defronte da alfandega, de 200 caixas com batatas e 38 amarrados com fogo da China.

Loteria do Rio de Janeiro — Por telegramma recebido hontem, consta que será hoje extrahida a loteria (665ª) em beneficio dos Servidores do Estado.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Laplace*:

Manoel Z. Schiappe.

— Chegado de Lisboa no brigue portuguez *Aprigio*:

Joaquim de Souza Oliveira.

— Chegados dos portos da Europa no vapor *Minho*:

João Joaquim Gomes, Joaquim Testeira da Silva, José Ribeiro Arabalde e Domingos Estevão.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 10, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

Marcelino Blandino de Azevedo com Paulina Alves da Trindade.

Genuino Alves de Souza com Joaquina Maria da Conceição.

Celestino Muniz com Genoveva Adelaide Jayme Jeque.

Bellerophonte Candido de Castro com Maria da Conceição Pereira do Rego.

Lino Leocadio Regalo Braga com Maria Galdina de Mello e Silva.

Zeferino Benicio de Farias com Maria Celestina Gonçalves Vianna.

João Gomes dos Santos Filho com Clara Olympia da Silva Lins.

Augusto Baptista Braga com Emilia Pomposa Cavalcante de Mello.

Crispiano Gomes da Silva com Anna Joaquina de Viveiros.

Daniel Marques da Silva com Maria Niomisia da Porciuncula Ferreira.

José de Araujo Lima com Maria Juliana Teixeira de Carvalho.

Pedro Celestino de Mello Lins com Antonio Luiz de Albuquerque Maranhão.

Segunda denunciação

José Placido Paes Barretto com Joanna Leopoldina Vasconcellos Lima.

Henrique Florentino da Silva Santiago com Joaquina Ayres de Lima.

João José com Joanna Maria Rodrigues.

Joaquim Eduardo Monteiro com Deolinda Maria da Conceição.

Alfredo Moreira Gomes com Maria Digna de Mendonça Ribeiro.

Joaquim de Almeida Gomes com Francisca Eufrosina da Costa.

Gaspar Augusto Soares Leite com Maria Emilia Teixeira Maciel.

O bacharel José de Castro Sá Barretto com Belmira Genuina da Rosa.

João Bernardino de Senna com Theotonia Ribeiro Pires.

Terceira denunciação

Luiz Gonzaga dos Santos com Alexandrina Maria da Conceição.

Antonio Coelho de Souza Rangel com Flaviana da Costa Ramos.

Manoel Ribeiro Gomes com Francisca Zulmira de Queiroga.

Paulino José de Torres com Paula Maria da Conceição.

José Lourenço da Silva com Maria dos Santos Mattos.

José Antonio dos Passos com Isabel Cordolina dos Santos.

Candido José Gonçalves da Fonte com Maria Constança das Neves Cardozo.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado e Cascão e Pinto, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, o Sr. commendador presidente declarou aberta a sessão, e lida foi approvada a acta da sessão do 1.º do corrente.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officio de 2 do corrente, da junta dos corretores desta praça, trazendo as cotações commerciaes da semana que decorreu de 28 do passado a 2 do presente.—Para o archivo.

Officio de 30 de maio ultimo, da mesma junta, em que declara o numero de cotações officiaes effectuadas pôr cada um dos corretores no decurso do referido mez.—Archive-se.

Livros commerciaes submettidos á rubrica: 4 copiadores da casa de Amorim Irmãos & C., 4 ditos de Augusto Frederico de Oliveira & C. e 1 dito de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Foram distribuidos.

Despachos

Petição de Daniel Francisco Pinheiro, solicitando o registro da nomeação do seu caixeiro Antonio Soares e Silva e baixa no registro da do seu ex-caixeiro João Baptista Boaventura Braga. — Registre-se e dê-se a baixa requerida.

Dita de João Dias Martins & C., quanto ao registro da nomeação do seu caixeiro Francisco Antonio de Miranda Junior.—Registre-se.

Dita de Amorim Irmãos & C., para o mesmo fim quanto ao caixeiro despachante Joaquim José de Amorim.—Reconhecida a firma da nomeação, registre-se.

Dita de João do Rego Lima, para fim identico, quanto ao seu caixeiro Alfredo Octaviano Moreira Guerra, e certidão de dito registro.—Deferido sómente quanto á primeira parte, nos termos do parecer.

Dita de D Umbelina Rosa de Lima Pinho e João Sabino de Lima Pinho, para que se man[illegible] registrar o seu contrato social, sob a firma Viuva Sabino & Filhos.—Archive-se, nos termos do decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869.

Dita de José Luiz da Silva e Joaquim Lins da Silva, pedindo que se registre o contrato de sociedade sob a firma deste & C. — Archive-se.

Dita de Clorindo Ferreira Catão, para que se dê por certidão o theor da nomeação do seu caixeiro Prisciliano de Almeida Cajú.—Como requer.

Dita do 2.º promotor publico da comarca do Recife, para que, a bem dos interesses da justiça, se lhe dê por certidão differentes quesitos sobre as companhias de seguro de fogo existentes nesta cidade. Na forma pedida.

Dita de Borstelman & C., communicando que do ultimo de junho em diante deixa de funccionar nesta cidade a agencia da companhia de seguros contra incendios, denominada—Transatlantica.—Sciente e archive-se.

Dita de Rocha & C., assignada por Manoel José Ferreira & C., sem procuração, pedindo que se lhes transfira o livro diario que se acha em branco, que pertencera a Francisco Mamede de Almeida. — Juntando o que assignou a presente petição a competente procuração, volte, querendo.

Dita de Manoel Monteiro da Cunha & C., para que se dê baixa no registro da nomeação do ex-caixeiro dos supplicantes, Alfredo Maria Rodrigues Vieira.—Deferido.

Dita dos mesmos, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Euzebio Brandão da Rocha.—Registre-se.

Sob a presidencia do Sr. commendador Lopes Machado

Summario ex-officio tentado contra o corretor geral desta praça Francisco de Miranda Leal Seve, por não ter pago o imposto do seu officio.—Foi julgado improcedente, visto constar dos autos o effectivo pagamento de dito imposto.

Assumindo a presidencia o Illm. Sr. commendador Miranda Leal, ainda foram submettidas a despacho as petições:

De Antonio Joaquim Fernandes da Silva & C., negociantes estabelecidos nesta cidade, solicitando o registro da marca que adoptaram para o seu commercio sob a denominação de —Botina Maravilhosa. — Sellado o segundo exemplar do modelo da marca apresentada, volte.

De Francisco José Silveira, pedindo por certidão o theor do parecer fiscal proferido no summario que por esta meritissima junta fôra mandado pôr em perpetuo silencio. — Como roquer.

Continuando ainda no poder do Sr. deputado Cascão a replica do corretor da praça de Maceió, José Joaquim Tavares da Costa, e nada mais existindo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sesão ás 11 horas da manhã.

Em tempo: — a petição de João do Rego Lima, não só pedia o registro da nomeação de seu caixeiro, como tambem certidão do dito registro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A. D. Carneiro Vianna

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Tendo o meu devedor Alfredo Celso de Oliveira feito publicar as razões ou minuta do aggravo que interpoz da sentença, que mandou embargar seu estabelecimento, sentença que se firmou no balanço, que o proprio Alfredo apresentou, [sendo obrigado pelo juiz, que o exigio] responderei á mesma minuta, transcrevendo a resposta, que deu ao aggravo o mui digno Sr. Dr. juiz de direito do commercio. Estando porém os respectivos autos em poder do Sr. desembargador juiz relator, sómente o poderei fazer quando descerem.

O publico se convencerá então da falsidade do Sr. Alfredo, pois pelo mesmo balanço se manifesta que, sendo elle devedor de trinta e cinco contos de réis, possue apenas dezesseis contos de réis em mercadorias, quatro contos na armação e sete contos em dividas, nem todas realisaveis.

Para conseguir seu fim, faz propalar que o estou perseguindo; o que é falso; pois, se eu o perseguisse, não lhe offereceria o abate de cincoenta por cento, a prazos, além da garantia da casa. Aguardo o respeitavel publico a publicação daquella resposta. Recife, 1º de junho de 1877. — *Antonio Duarte Carneiro Vianna.*

AO PUBLICO

Tendo-me compromettido a dar publicidade á contra-minuta do illustrado Sr. Dr. juiz substituto reciproco do do commercio no aggravo interposto pelo meu devedor Alfredo Celso de Oliveira, da sentença que concedeu o embargo por mim requerido no estabelecimento do mesmo meu devedor Celso de Oliveira para garantia do meu credito, (26:774$831) hoje realiso esse compromisso, publicando abaixo a contra-minuta.

O publico que ajuize do direito que me assistia para requerer o embargo, e aquilate a *perseguição que movia.*

Não sou eu, certamente suspeito, quem torna patente perante o publico o meu direito; é um illustre magistrado, calma e friamente, depois de meditado estudo das provas dos autos.

O accordão do superior tribunal da relação, dando provimento ao aggravo e mandando levantar o embargo, se produzio inteiramente os seus effeitos materiaes, não póde comtudo elidir as provas dos autos e as disposições de direito.

Fui vencido, não convencido.

Provavelmente serei obrigado a voltar ao assumpto.

Recife, 9 de junho de 1877.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Eis a contra-minuta:

Senhor.—O aggravante quiz sem duvida descobrir uma contradicção em meus actos comparando a sentença com que me recusei a abrir a fallencia do aggravante com aquella, pela qual concedi o arresto de que se trata nos presentes autos.

Não escapará, porém, á illustrada apreciação de V. M. I., que essa asserção não póde resistir a um exame serio, calmo e expurgado da acrimonia de que costuma o aggravante saturar os seus escriptos.

No primeiro caso pretendia-se a abertura da fallencia com a simples apresentação de uma letra cuja importancia foi logo depositada e de algumas contas de livros, que além de não serem sufficientes para tal fim, como tem decidido os tribunaes, indicavam a responsabilidade do aggravante apenas pela quantia de 3:416$890, certamente muito inferior aos fundos de que este dispunha em seu estabelecimento.

No segundo caso, porém, o negocio é mais grave.

O arrestante mostra-se credor do aggravante da quantia de 26:774$831 em letras e contas, sendo a de 4:774$890 já vencida e o resto por vencer em differentes prazos.

A razão que dá o aggravante de não estar paga a divida vencida não satisfaz, por quanto apenas apresenta o documento de fls. 43 na importancia de 700$000, que allega lhe ter sido pedida pelo arrestante; quanto áquella, porque se diz credor do arrestante, não offerece prova alguma a não ser a de ter proposto duas acções, uma pelo juizo commercial e outra pelo da 1ª vara, acções que não estando ainda julgadas, lhe não pedem dar direito algum.

De mais, mesmo quando se admittisse que ao aggravante se devia levar em conta a quantia que no seu entender lhe é devida pelo arrestante, ainda restaria a de mais de vinte contos de réis, pela qual é o aggravante responsavel.

E' certo que toda essa divida não está ainda vencida, porém o conselheiro Ramalho em sua excellente obra—*Praxe Brasileira*—, citando Almeida e Souza—*Acc. Sum*—§ 91, ao passo que exige para que possa ter lugar o embargo, que a divida seja liquida, accrescenta: « *Não se diz illiquida na substancia para tal effeito a divida condicional ou in diem*, quando antes do evento da condição ou dia esperado sobrevem a insolvabilidade.

Para o pagamento da diminuta quantia de 3:416$890, que tanto foi a divida provada pelo arrestante, nos autos de fallencia tinha o aggravante os recursos necessarios, e por isto proferi o meu despacho que consta do documento a fls 31; porém para fazer face aos debitos hoje demonstrados, não se negará o aggravante a reconhecer que não dispõe dos meios precisos, e para isto basta attender ao balanço que se lê á fls. 6 e se [illegible] a fls. 27 v.

Tendo o arrestante provado que o aggravante lhe era devedor de uma quantia elevada e produzida a justificação de fls. 8 a fls. 9, em que as testemunhas juraram: 1º que o estabelecimento do aggravante tem soffrido diminuição de dia em dia nas mercadorias, depois do requerimemto da fallencia; 2º que o credito do aggravahte se acha muito abalado; isto é, tendo satisfeito a exigencia dos arts. 321 e 322 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, não sei como poderia eu negar a diligencia requerida.

Não assisti com effeito á inquirição das testemunhas, que depozeram na justificação—*novum crimen*—; porém se o desembargador Sebastião Lacerda, *hoje* tão elogiado, tomava como um dever presidir ás inquirições, é porque tinha para isto competencia; o mesmo me não é permittido pela reforma judiciaria, como muito bem sabe o illustrado patrono do aggravante, o juiz substituto é o competente para o preparo do processo, quando se dá a substituição reciproca dos juizes de direito.

A' vista do exposto V. M. I. decidirá com a costumada justiça. Recife, 22 de maio de 1877.—*Adelino A. de Luna Freire.*

Ao publico

Não posso deixar de vir pela imprensa agradecer ao Sr. Manoel Gonçalves Agra, o favor que acaba de prestar com a maior bôa vontade e caridade, facilitando um carro funebre para conduzir gratuitamente o cadaver do tenente honorario do exercito Samuel Lopes Delgado de Maroja, que falleceu na mais extrema pobreza e quasi em completo abandono: receba, pois, o Sr. Agra o meu cincero agradecimentos, por este acto que tanto o ennobrece.

Candido E. Pereira Lobo.

JUSTIÇA

Pergunta-se se é ou não crime alguem tomar seguros em nome de uma companhia, não sendo agente della?

Se ha nisso crime, o que fazem os promotores publicos desta capital?

Pois não vêem os annuncios de Brown Thomson & C., tomando seguros em nome da Companhia Imperial, sem serem seus agentes, como elles mesmos declaram?

E o que fará a illustrissima junta commercial?

A opinião publica.

Aos Srs. professores de instrucção primaria

O Sr. Dr. Abilio Cesar Borges acaba de publicar a sexta edição do resumo da grammatica portugueza (augmentada e melhorada segundo os grammaticos modernos e mais notaveis)

O *Jornal do Recife*, analysando este *trabalho inteiramente novo*, exprime-se da maneira seguinte:

« *Bibliographia.*—Com o titulo—Resumo da grammatica portugueza,—acaba de sahir dos prelos uma nova obra do infatigavel, experiente e illustrado educador brasileiro o Dr. Abilio Cesar Borges.

« E' mais um serviço prestado á instrucção e ás lettras patrias, que já lhe são devedoras de outros importantissimos.

« O novo livro do Sr. Dr. Abilio é destinado a produzir no estudo da lingua nacional a mesma revolução benefica que produziram na educação da mocidade brasileira o Gymnasio Bahiano e o Collegio Abilio, e a offerecer á instrucção primaria a mesma utilidade que os seus excellentes livros de leitura, adoptados em todas as escolas publicas do imperio.

« E' um compendio importante que, pelo arranjo methodico das materias e pela clareza com que são expostas, vai uniformisar o ensino de uma disciplina sobre a qual ninguem mais se entende quasi, graças á infinidade de compendios, cada qual mais differente, defeituosos muito, senão cheio de novidades ridiculas.

« Para convencer do que fica acima dito, basta ler o compendio, para o qual chamamos a attenção do professorato e das differentes pessoas que se entregam ao estudo da lingua nacional. »

Do prefacio extrahimos:

« Quando, ha cerca de doze annos, publiquei a primeira edição do meu epitome da grammatica portugueza, destinava-o somente ao primeiro e segundo annos de instrucção primaria do meu collegio, onde sempre a tive dividida em tres annos e em tres cadeiras distinctas.

« Reduzi, pois, o pequeno trabalho aos estreitos limites em que deve de circumscrever-se o estudo da grammatica nos dous primeiros annos da escola, dando-lhe a maxima concisão e clareza possivel; e deixando aos mestres o supprirem no ensino oral pratico, unico verdadeiramente proveitoso na infancia, aquillo em que fosse o mesmo trabalho deficiente.

« Mas esse epitome destinado unicamente a meus alumnos, bafejou-o a consideração de muitos professores, que o foram honrando com admittil-o em suas aulas; e tal procura foi logo tendo, que cinco edições se esgotaram rapidamente umas após outras.

« Ao dar agora a sexta, prestando a devida attenção ás justas observações que de varios senhores professores tenho recebido sobre a excessiva exiguidade daquelle epitome, (o qual, segundo a opinião dos mesmos, com os convenientes augmentos e modificações, serviria cabalmente, não só para as classes elementares, como tambem para as de provectos ou de exames, dispensando o emprego de nova grammatica para complemento do ensino), resolvi dar-lhe outro plano e os necessarios desenvolvimentos.

« E' portanto esta sexta edição um trabalho que se pode considerar inteiramente novo, composto de conformidade com as doutrinas dos mais notaveis grammaticos modernos, e com o que me tem ensinado uma já bem longa pratica do magisterio.

Espero, pois, que ha de satisfazer até aos mais exigentes; sendo applicavel ao mesmo tempo ás classes elementares e ás superiores, porque encerra o que é essencial para o ensino da grammatica, e, quanto possivel, sem prejuizo da [illegible] e clareza, que devem ser os principaes predicados das obras destinadas á instrucção da infancia. »

A *Livraria franceza*, depositaria dos diversos compendios do Dr. Abilio Cezar Borges, *offerece gratuitamente* um exemplar desta nova publicação aos Srs. professores e professoras publicos e particulares afim de fazer o seu juizo—podendo procural-o nesta

LIVRARIA FRANCEZA
9 RUA DO CRESPO 9
PERNAMBUCO

Gremio dos Professores Primarios

O conselho provisorio do Gremio dos Professores Primarios manda fazer publico a quem interessar possa, que qualquer correspondencia para o mesmo Gremio pode ser dirigida á Escola Modelo, na rua do Calabouço ou á Livraria Academica á rua do Imperador n. 79.

Recife 9 de junho de 1877.

O secretario,
Augusto Wanderley.

COLLEGIO DE S. PAULO

Director Bacharel B. Gurgel do Amaral

A rua do Barão de S. Borja n. 26

Com a acquisição do predio immediato, que é de dous andares, afora o pavimento, se acham amplamente melhoradas as condições desta casa de educação e instrucção para o sexo masculino. Na distribuição de commodos destinados a dormitorios, salas d'aulas, de estudos e de refeitorio, ficaram attendidas as exigencias reaes, de cuja satisfação dependem a boa ordem e a consecução dos fins moraes e intellectuaes, que desejam alcançar os senhores pais de familias e o director.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

N. 513.—O flagellos do paizes tropicos.—Enfermidade ou affecções do figado, debaixo de qualquer uma forma, é quasi que universal nos climas quentes. Na parte tropica da America, prior á introducção da salsaparrilha de Bristol, paralysava as energias, arruinava as constituições, e encurtava as vidas de milhares e centenares de milhares de ambos os sexos. Porém uma grande revolução sanitar acha-se presentemente em progresso alli. As capsulas ou pilulas azues, o ferro, e outros muitos antiquados meios de curar tem geralmente cahido em desuso e tem sido inteiramente abandonados, para dar um distincto lugar a este poderoso alterativo vegeral, tonico e demolicente, alliviando os padecimentos, restituindo as forças, dando vigor, e salvando as vidas de uma multidão sem numero de doentes desvalidos e desemparados. Não existe molestia alguma ou estado bilioso que seja, quer agudo quer chronico, que ella não cure. As pilulus assucaradas de Bristol, o grande remedio curativo para todas as enfermidades do estomago, figado e intestinos deverão ser usadas em doses moderadas conjunctamente com a salsaparrilha, e por este modo se facilita e accelera qualquer uma cura.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 9 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde
cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte, 6$300 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 9/16 e 5 0/0 por libra, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, ávista, ao par, bancario, hontem.

Dito sobre dito, 20 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 20 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 7/8 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 401 rs. o franco, bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 115 0/0 de premio, hontem.

Desconto de letras, 7 e 8 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	[illegible]
Idem do dia 9	45:1[illegible]$032
	346:551$172

Descarregam hoje 11 de junho de 1877

Vapor inglez *Oberon*, (esperado) varios generos para alfandega.

Vapor inglez *Minho*, (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.

Palhabote inglez *Southern Home*, varios generos para alfandega.

Patacho norueguense *Messina*, varios generos para alfandega.

Patacho allemão *Helias*, farinha despachada para o 1º ponto.

Brigue hollandez *Johanna*, farinha despachada para o 1º ponto.

Brigue inglez *Athole Craa*, kerosene para deposito no trapiche Vieira, e varios generos para alfandega.

Lugar inglez *Harry Kistake*, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar.

Lugar inglez *Petunia*, (a'racado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Brigue portuguez *Aprigio*, vinho e vinagre para deposito no trapiche Cunha, e farelo despachado para o 3º ponto.

Importação

Brigue hollandez *Johanna*, entrado de Trieste, em 8 do corrente e consignado a Phipps Brothes & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,100 barricas aos consignatarios.

Brigue portuguez *Aprigio*, entrado de Lisboa em 9 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Azulejos 112 caixas a Bernardino Duarte Campos & C.

Colchões de palha de milho 1 fardo a Bernardino Gomes de Carvalho.

Drogas 8 volumes a Manoel da Silva Faria & C., 2 a Augusto Caors & C.

Farello 1,300 saccos aos consignatarios.

Folha de louro 15 saccos a Manoel da Costa & C.

Lagedo 350 metros a Fonceca Irmão & C.

Peneiras 1 fardo a Manoel da Silva Faria & C.

Pomada 10 cunhetes a Manoel da Costa & C.

Pedra de cantaria 16 caixas a Antonio João Furtado & C.

Sal 33,200 litros ao capitão.

Toucinho 100 barris aos consignatarios.

Vinagre 5 pipas e 25 quintos aos mesmos, 14 e 30 quintos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Vinho 1 quarto a Antonio José Dantas, 50 quintos a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 29 pipas e 15 quintos a Souza Bastos & C., 5 e 25 quintos aos consignatarios, 42 e 20 quintos a Paulino José da Costa Amorim, 7 e 53 quintos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 43 meios e 40 quintos á ordem, 9, 5 quintos e 10 decimos a Cunha Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

No vapor inglez *Lalande*, carregaram: para Liverpool, Borstelmann & C. 1 caixa com 10 kilos de doce.

Na barca hespanhola *Sunrise*, carregaram: para Barcelona, Amorim Irmãos & C. 325 saccas com 38,579 kilos de algodão.

No vapor inglez *Minho*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 150 barricas com 17,740 kilos de assucar branco.

Na barca portugeza *Pereira Borges*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 1,30 saccos com 97,500 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

No patacho allemão *Diamant*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, B. G. de Carvalho 100 barricas com 11,332 kilos de assucar branco; P. C. Maia & C. 465 volumes com 27,233 ditos de dito e 35 saccos com 4,875 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: para Maranhão, D. A. Matheus 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado; J. L. Vieira 10 barricas com 724 ditos de dito branco; J. H. B. das Neves 25 ditas com 777 ditos de dito.

Para o Pará, J. M. Palmeira 1 caixa com 80 kilos de doce.

Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram: para Parahyba, P. Alves & C. 35 barricas com 400 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	4:598$123
Idem do dia 9	610$306
	5:208$429

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 7	3,479
No dia 8	
Lugar inglez *Horry Kistak*	8
barca franceza *Fidelite*	188
	3,675

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 8	8,773
No dia 9	
Primeira porta	158
Segunda porta	142
Terceira porta	379
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	9,452

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 8	5
No dia 9	1
	6

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 8	1
No dia 9	
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento dos dias 1 e 8	9:367$127
Idem do dia 9	1:595$944
	10:963$071

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	41:507$496
Idem do dia 9	8:105$204
	49:612$700

Revista commercial.

Da semana de 4 a 9 de junho de 1877.

Apolices da divida provincial de 100$000 e 7 por cento ao anno, por 97$000.

Ditas da dita, de 1:000$000 e 7 por cento ao anno, por 970$000.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par bancario.

Dito sobre o dito, 20 d/v com 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 90 d/v com 20 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 20 d/v ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v com 24 d. e bancario 23 7/8 e 24 d/s, por 1$000.

Dito sobre o dito, 3 d/v e 23 5/8 d/s por 1$000, bancario.

Dito sobre Paris, 90 d/v 401 réis o franco, bancario.

Dito sobre o dito, 3 d/v, 405 réis o franco, bancario.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 495 réis o reich-marck, bancario.

Dito sobre Lisbôa, 90 d/v 115 por cento de premio.

Dito sobre a dita, 3 d/v 120 por cento de premio.

Desconto de lettras, de 7, e 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes.

Entradas de assucar, 5,663 saccos.

Ditas de algodão, [illegible] saccas.

Assucar. — Frouxo, procura nenhuma, e depositos pequenos, só do Bv e 8. As ultimas vendas, foram:

Bo bom, de 4$700 a 4$8000 os 15 kilos.

Dito regular, de 4$500 a 4$600 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos.

Dito mascavado, de 3$700 a 3$800 os 15 kilos.

Dito americano, purgado, de 3$150 a 3$200 os 15 kilos.

Dito dito, bom, de 3$050 a 3$100 os 15 kilos.

Dito dito, baixo, de 2$700 a 2$800 os 15 kilos.

Aguardente.— Cotamos de 80$ a pipa.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 8$200 a 8$8.0 os 15 kilos.

Couros seccos, salgados.— Cotamos a 455 réis o kilo.

Ditos verdes, salgados.— Cotamos de 320 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$500 o sacco.

Fumo em latas.— Cotamos a 24$000 os 15 kilos.

Dito em rolos.— Cotamos a 24$ os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Cotamos de 2$500 a 3$000 os 15 kilos.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos de 8$000 a 8$800 os 15 kilos.

Mel.— Cotamos a 45$ a pipa.

Milho.— Cotamos de 85 a 90 réis o kilo.

Sal do Assú.— Cotamos a 800 réis os 100 litros.

Sola.— Cotamos de 2$300 a 3$600 o meio.

Velas de composição.— Cotamos de 400 a 460 réis o maço de libra.

Xarque do Rio Gande do Sul.— Deposito de 40,000 arrobas, e retalha-se a magra a 6$ os 15 kilos, e a gorda, de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alpiste.— Cotamos de 6$ a 6$200 os 15 kilos.

Alcatrão.— Cotamos de 19$ a 20$ o barril.

Arroz da India.— Ultima venda, a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos de 3$300 a 3$400 o galão.

Dito em caixas.— Cotamos de 11$ a 12$ a caixa de 12 garrafas.

Bacalhão.— Deposito 3,500 barricas, retalha-se a 25$000 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 400 rs. a libra.

Batatas.— Cotamos a 6$ a caixa.

Breu de resina.— Cotamos de 9$ a 10$ a barrica, conforme o peso e a qualidade.

Carvão de pedra.— Ultima venda a 18$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas.— Venda a 20$ a caixa.

Cerveja Bass Ihlers Bell.— Cotamos de 8$ a 9$ a duzia de botijas.

Dita de outros fabricantes.— Cotamos de 5$000 a 6$000 a duzia.

Chá verde.— Cotamos de 1$600 a 2$800 a libra.

Dito preto.— Cotamos de 1$600 a 2$000 a libra.

Cominhos.— Cotamos de 10$ a 12$000 os 15 kilos.

Herva doce.— Cotamos a 14$ os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Cotamos de 4$500 a 4$800 o sacco.

Farinha de milho.— Ultima venda da ingleza, a 4$ a caixa.

Dita de dito americana.— Ultima venda, a 5$500 a caixa.

Farinha de trigo.— Das marcas Trieste e Hungara, deposito 4,500 barricas, e retalha-se de 35$ a 38$ a barrica.

Dita Americana.— Deposito 7,000 barricas, e retalha-se de 27$ a 28$ a barrica.

Dita em saccos.— Deposito 5,000 saccos e retalha-se de 12$ a 13$ o sacco.

Feijão de Lisboa.— Ultima venda do mulatinho, a 17$000 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Jonkopings, cotamos a 2$400 a groza.

Ditos. — Da marca Nithedals, cotamos de 2$300 a groza.

Figos.— Cotamos a 4$000 os 15 kilos.

Genebra de laranjinha.—Cotamos de 6$500 a 6$700 a duzia.

Dita commum.— Cotamos de 4$100 a 4$500 a duzia.

Dita vida eterna.—Cotamos a 5$500 a duzia.

Dita em meias botijas.— Não ha.

Dita em botijas inteiras.— Cotamos a 10$ a duzia.

Kerosene.— Ultima venda de 4$500 a lata.

Louça ingleza.— Cotamos de 300 a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Ultima venda a 6$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris.—Ultima venda a 720 réis a libra.

Dita ingleza em barris.— Cotamos a 800 réis a libra.

Dita em latas.— Cotamos de 1$100 a 1$200 a libra.

Oleo de linhaça.—Cotamos a 1$600 o galão.

Papel de embrulho.— Cotamos de 700 réis a 1$700 a resma, conforme o tamanho.

Passas.— Cotamos de 5$500 a 6$ os 15 kilos.

Pimenta da India.— Cotamos a 400 réis os 15 kilos.

Queijos flamengos.— Cotamos de 3$400 a 3$500 cada queijo.

Dito prato.— Cotamos a 900 réis a libra.

Sardinhas de Nantes em latas.— Cotamos a 290 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisbôa.— Cotamos a 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas.— Venda a 520 réis o maço de 5 e 6 velas.

Vinagre.— Cotamos de 120$ a 130$ a pipa.

Vinho tinto de Lisbôa.— Cotamos de 250$ a 260$ a pipa.

Dito branco.— Cotamos a 250$000 a pipa.

Dito da Figueira.— Cotamos de 260$ a 280$ a pipa.

Dito Vallet.— Cotamos a 220$ a pipa.

Dito do Porto.— Cotamos de 8$500 a 9$ a caixa.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito, de 35,000 arrobas, e retalha-se de 6$500 a 7$400 os 15 kilos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma segurosá premios modicos: TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 8

New-York—Vapor inglez *Lalande*, commandante P. Gilpen, carga assucar.

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor inglez *Laplace*, de 901 toneladas, commandante J. Blair, equipagem 38, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Lisboa—26 dias, brigue portuguez *Aprigio*, de 276 toneladas, capitão Antonio Penna, equipagem 12, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Patacho americano J. L. Bowen, capitão T. Hall, carga assucar.

New-York pelo Pará—Vapor inglez *Laplace*, commandante Blair, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Navio entrado no dia 10

Southampton e escala—Vapor inglez *Minho*, de 1,774 toneladas, commandante W. T. Compton, equipagem 79, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Observação

Até meio dia não houve sahidas.

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas, em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 20 do corrente, para a conclusão de um trecho de 2200,18 metros de extensão, comprehendido entre estacas 600 e 710 -|- 0,m18 da 2.ª divisão da 1.ª secção.

As propostas serão recebidas neste escriptorio, e abertas, em presença dos interessados, no dia que for previamente annunciado.

Servirão de base á organisação das propostas, os preços do contrato celebrado com o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

As propostas referir-se-hão, sómente, á preparação do leito da estrada. e á construcção de obras d'arte de alvenaria de pedra.

Os interessados encontrarão no escriptorio central, todas as notas, esclarecimentos e desenhos necessarios á melhor organisação das propostas.

Escriptorio do engenheiro em chefe, Palmares, 1.º de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

Edital n. 350

De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 191 § 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874, intimo ao professor publico de ensino primario Claudino Gomes Barreto, que ausentou-se da séde de sua cadeira, á decisão do conselho litterario que determinou que contra o mesmo professor se proceda por se achar incurso na comminação do art. 10 § 4 combinado com o § 3 ns. I e II do mesmo art., da lei 1,143 de 8 de junho de 1874, ficando marcado para resposta o prazo de 15 dias, e devendo comparecer a esta secretaria para receber a copia do processo, sob pena de revelia. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 5 de junho de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães*.

Edital n. 117

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachados dentro do prazo marcado pelo edital n. 99 os volumes abaixo declarados, hão de ser arrematados á porta desta repartição, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente.

Armazem n. 2

Marca diamante, M & C e contra-marca L no centro, n. 4—1 amarrado de duas caixas vindas de Liverpool na barca ingleza *Janne Mary*, descarregado em 25 de setembro de 1876, contendo quatro molduras de madeira ordinaria, dourados, de mais de dez centimetros quadrados e sem enfeites, todos no valor de 4$000. Ignora-se a consignação.

Armazem n. 5

Marca D B S n. 2—1 caixa que conteve fructas e acha-se vasia, vinda no vapor inglez *Fire Queen*, descarregada em 29 de setembro idem, e consignada a Duarte Borges da Silva Junior, no valor de 200 rs.

Armazem n. 6

Marca L V n. 36—1 caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, descarregada em 5 de setembro idem, e consignada á ordem, contendo 288 pares de botinas de lã, cano alto de mais de 22 centimetros, todos no valor de 1:670$400; e 84 pares de botinas de lã, cano alto até 22 centimetros, todos no valor de 194$880.

Armazem n. 7

Marca A V sem numero — 2 fardos com 8 caixinhas com passas, pesando todas 80 kilos, vindos no vapor inglez *Minho*, descarregados em 11 de setembro idem, tudo no valor de 46$400. Ignora-se a consignação.

Idem S F sem numero — 1 pipa vasia vinda na barca portugueza *Nova Vencedora*, descarregada em 28 de setembro idem, consignada a Franco da Cunha & C., no valor de 5$800.

Idem B & F sem numero — 1 barril idem idem, a Silva Guimarães & C., no valor de 5$800.

Idem D B S — 1 caixa que conteve fructas e acha-se vasia, vinda no vapor inglez *Fire Queen*, descarregada em 29 idem, e consignada a Duarte Borges da Silva Junior, no valor de 200 rs.

Trapiche Conceição

Marca diamante, J S e W E no centro, L ao lado, sem numero—56 caixas vindas na barca ingleza *Mercade*, descarregadas em 21 de maio de 1875, e consignadas a Johnston Pater & C., contendo latas com peixe em conserva, pesando bruto nas latas 1$400 kilos, no valor de 1:352$400.

Idem idem J S e W E no centro, S ao lado, sem numero — 4 caixas idem idem, contendo peixe em conserva, pesando bruto nas latas 150 kilos, no valor de 144$900.

Sem marca e sem numero—1 ancoreta vasia e em máo estado, vinda no navio portuguez *Alexandre Herculano*, descarregada em 28 idem, no valor de 1$000.

Idem idem—2 amarrados com folhas de louro em completa avaria, vindos no navio nacional *S. José*, descarregados em 10 de junho idem, á ordem, sem valor.

Armazem de amostras

Marca diamante, S P M no centro n. 2 — 1 caixinha vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregada em 5 de setembro de 1876, consignada a S. W. Schwartz, contendo 20 kilos, peso liquido de jarros de porcelana n. 6, no valor de 135$320.

Letreiro Alcoforado Vieira & C. — 1 pacote contendo retalhos de chita para amostras, vindo de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregado em 25 idem, consignado a Alcoforado Vieira & C., sem valor.

Marca diamante, P no centro e B ao lado n. 10/37 — 1 caixa contendo amostras de louça, vinda de Liverpool na barca ingleza *Janne Mary*, descarregada em 4 idem, e consignado a S. A. Pereira, sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 8 de junho de 1877. — O inspector,

Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos devedores da decima urbana das freguezias de Santo Antonio e S. José, relativa ao exercicio de 1874-1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar do publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 17 de maio de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. José, do exercicio de 1874 a 1875

(Continuação)

Rua de Santa Rita n. 81. Maria Victorina de Sá Leitão	32$400
Dita n. 95. Maximiano José de Barros	12$960
Rua Nova de Santa Rita n. 29. Manoel Gomes da Silva e outros	43$200
Rua de S. José n. 28. Maria Magalhães Ferreira dos Passos	19$440
Largo do Mercado n. 17. Manoella Maria do Nascimento	18$000
Rua Imperial n. 2. Manoel Joaquim Ferreira Esteves	18$000
Dita n. 6. O mesmo	90$000
Dita n. 174. Maria Benedicta dos Prazeres	5$400
Dita n. 224. Viuva de Manoel José dos Santos	3$780
Dita n. 77. Maria Rita de Moraes Pimentel	8$640
Dita n. 95. Manoel José de Moraes e outros	27$000
Dita n. 109. Manoel José Carneiro Junior	25$920
Dita n. 245. Manoel Simplicio dos Reis Spindola	10$800
Dita n. 253 B. Marcellino da Silva	16$200
Dita n. 247. Viuva de Mathias da Costa Oliveira	10$800
Travessa do Freitas n. 15. Manoel dos Santos	8$640
Via-ferrea n. 5. Manoel dos Santos Villaça	6$480
Travessa do Lima n. 3. Manoel Pereira de Magalhães	21$600
Dita n. 5. O mesmo	11$880
Dita n. 7. O mesmo	10$800
Rua de Luiz de Mendonça n. 14. Maria Francisca do Rego Mello	10$800
Dita n. 16. A mesma	10$008
Rua Imperial n. 276. Manoel Cypriano Ferreira Rabello	6$480
Travessa do Bandeira n. 26. O mesmo	10$800
Dita n. 28. O mesmo	10$800
Dita n. 30. O mesmo	10$800
Dita n. 32. O mesmo	10$800
Becco do Cypriano n. 2. O mesmo	8$640
Dito n. 4. O mesmo	8$640
Dita n. 6. O mesmo	8$640
Dito n. 8. O mesmo	8$660
Dito n. 10. O mesmo	8$660
Dito n. 1. O mesmo	7$560
Dito n. 3. O mesmo	7$400
Dito n. 5. O mesmo	7$400
Via-ferrea n. 1. O mesmo	5$400
Dita n. 3. O mesmo	5$400
Rua do Marquez do Herval n. 68. Noberto M. Teixeira Guimarães	97$200
Rua de Jardim n. 2. O mesmo	27$000
Travessa do Serigado n. 2. Olympio Gonçalves Rosa	10$800
Rua de S. João n. 21. Paulino Antonio Ramos	17$280
Dita n. 23. O mesmo	17$280
Rua da Palma n. 76. Pedro Emilio Roberto	54$000
Dita n. 78. O mesmo	32$400
Dita n. 80. O mesmo	27$000
Rua do Ypyranga n. 4. Pedro Aureliano da Cruz Muniz	46$118
Rua do Padre Nobrega n. 74. Filhos de Rosa Maria da Conceição	8$100
Rua Imperial n. 20. Rosa Maria Monteiro do Paraizo	27$000
Via-ferrea n. 13. Rosa Maria da Conceição	5$400
Rua do Coronel Suassuna n. 135. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	32$400
Rua da Palma n. 116. A mesma	36$000
Rua do Marquez do Herval n. 62. A mesma	84$240
Dita n. 131. A mesma	25$920
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 43. A mesma	15$120
Dita n. 45. A mesma	12$960
Rua Vidal de Negreiros n. 41. A mesma	32$400
Travessa do Henrique n. 24. A mesma	12$960
Rua Vidal de Negreiros n. 2. Viuva e herdeiros de Segismundo Coelho Leite	101$520
Dita n. 79. Symphronia Maria Monteiro Barral	27$000
Rua de Christovão Colombo n. 3. Serafim Paulo da Costa Monteiro	10$800
Rua de Santa Rita n. 46. Silveria Rita do Rosario e filhos	12$960
Travessa do Freitas n. 36. Senhorinha Tiburtina de Jesus	15$120
Rua de Marcilio Dias n. 108. Thereza de Jesus Azevedo Vianna	10$800
Rua de Lomas Valentinas n. 45. Theodoro Antonio de Jesus Borges	21$600
Dita n. 90. Tiburcio Valeriano Baptista	13$500
Rua do Marquez do Herval n. 116. O mesmo	18$000
Dita n. 118. O mesmo	18$000
Dita n. 120. O mesmo	18$000
Dita n. 122. O mesmo	18$000
Dita n. 124. O mesmo	22$500
Rua Vidal de Negreiros n. 98. O mesmo	8$640
Travessa do Prata n. 5. O mesmo	10$800
Dita n. 4. O mesmo	10$800
Rua do Dique n. 5. O mesmo	10$8 0
Rua de Domingos Theotonio n. 3. O mesmo	7$560
Dita n. 19. O mesmo	5$400
Dita n. 39. O mesmo	10$800
Rua do Padre Floriano n. 7. O mesmo	24$300
Rua do Jardim n. 22. O mesmo	9$720
Rua de Santa Cecilia n. 33. O mesmo	7$560
Rua Nova de Santa Rita n. 54. O mesmo	6$480
Santa Rita n. 1. Tiburcio Valeriano Baptista	53$000
Segundo becco da rua de Santa Rita n. 1. O mesmo	7$500
Dito n. 3. O mesmo	6$480
Dito n. 5. O mesmo	6$480
Dito n. 7. O mesmo	6$480
Dito n. 9. O mesmo	7$560
Dito n. 11. O mesmo	6$480
Dito n. 13. O mesmo	7$560
Dito n. 15. O mesmo	8$640
Praia de Santa Rita n. 2. O mesmo	7$020
S. José n. 6. O mesmo	8$640
Dita n. 8. O mesmo	7$560
Coronel Suassuna n. 106. Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho	44$034
Dias Cardoso n. 7. O mesmo	10$80
Padre Nobrega n. 27. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	23$760
Antonio Henriques n. 20. Thereza de Jesus Gonçalves	10$800
Santa Rita n. 3. Theodora e outra	51$840
Coronel Suassuna n. 160. Umbelino da Silva Queiroz	18$900
Dias Cardoso n. 29. O mesmo	9$720
Coronel Suassuna n. 204. Umbelina Candida da Silva Azevedo	18$900
Santa Cecilia n. 5. Umbelina Domingas do Espirito Santo	12$960
Forte n. 56. Vicente Moreira da Silva e outros	17$280
Nova de Santa Rita n. 31. Vicente Alves Machado	72$000
Dita n. 33. O mesmo	27$000
Travessa da praia do Forte n. 24. Ventura da Silva Boa-Vista	8$640
Imperial n. 176. Vicencia Ferreira do Espirito Santo	5$400
Dita n. 241. Zeferino Dias Barreto	9$000

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1877.

3º escripturario,

Manoel do Nascimento Silva Bastos.

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez de junho que tem de ser pago, sem multa, o imposto da decima addicional a que estão sujeitas as corporações de mão morta, relativo ao segundo semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 26 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem, orçada em 1:496$000.

O orçamento e as condições do contrato, acham-se nestasecrettend para serem examinados pelos prearia entes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 5 de junho de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejã

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,

Eduardo Augusto de Oliveira.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Pelo pr sente são convidados os senhores accionistas desta companhia para receberem o 27º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1876. Cabo, 2 de junho de 1877.

Wells Hood,

Superintendente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Para sciencia dos Srs. concessionaaios de pennas d'agua desta companhia, se faz publico que o artista José Joaquim da Costa Braga, acha-se privado por trinta dias de encarregar-se de concertos ou encanamentos novos nas pennas d'agua da mesma companhia, por haver infringido o regulamento estabelecido para taes obras.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 7 de junho de 1877.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

Obras publicas

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem possa interessar, que no dia 11 do corrente, ao meio dia, vai em praça perante esta repartição, a obra de reparos da cadeia da villa do Cabo, orçada em 380$. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de junho de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª sortes, para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo os proponentes apresentarem as amostras em frascos devidamente acondicionados e as propostas em cartas fechadas e selladas.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de carne verde para consumo dos seguintes estabelecimentos: hospital Pedro II, hospital dos lazaros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo os proponentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados, em Olinda, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 3 horas da tarde do dia 14 do corrente mez, na sala de suas sessões, contrata o fornecimento de pão e bolacha para o consumo dos seguintes estabelecimentos: casa dos expostos, hospital dos lazaros e asylo de mendicidade, no trimestre de julho a setembro vindouro, pelo preço mais vantajoso; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1877.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 18 de junho porximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Maduro, orçada em 2:760$000, e sob as seguintes condições:

1.ª O contratante dará principio á obra no prazo de 15 dias, a contar da data da assignatura do termo definitivo, sob pena de nullidade do contrato e de uma multaigual á vigesima parte do seu valor, que reverterá a favor da verba—Obras publicas, a as concluirá no prazo de 4 mezes, contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual á primeira, do valor do mesmo contrato, com a mesma applicação; e neste caso será a obra concluida por administração á custa do contratante.

2.ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o contratante se deverá entender acerca de qualquer duvida que possa por ventura ter.

3.ª O contratante será obrigado a attender ás observações do engenheiro fiscal da obra, concernente, á bôa execução da mesma.

4.ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, no exercicio proximo vindouro.

5.ª De cada prestação se deduzirá os 10 por cento para ser entregue ao contratante no acto do recebimento definitivo, que será 30 dias depois do recebimento provisorio.

6.ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes candições, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão

OBRAS PUBLICAS.

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai a praça perante esta repartição, no dia 11 de junho proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Brunzinho, orçadso em 1:540$ e sob as seguintes condições:

1.ª O contratante dará principio a obra no praso de 15 dias, contados da data da assignatura do termo definitivo, sob pena de nullidade do contrato e d'uma multa igual a vigessima parte do seu valor, que reverterá a favor da verba Obras Publicas, e as concluirá no prazo de 2 mezes contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual a 10ª parte do valor do mesmo contrato, com a mesma applicação, e neste caso será a obra concluida por administração a custa do contratante.

2.ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o contratante se deverá entender acerca de qualquer duvida que possa por ventura ter.

3.ª O contratante será obrigado a attender as observações do engenheiro fiscal da obra, concernente a boa execução da mesma.

4.º O pagamento será effectuado em duas prestaçõse no exercicio proximo vindouro.

5.ª De cada prestação se deduzirá os 10 % para ser entregue ao contratanto no acto do recebimento definitivo, que será de 30 dias depois do recebimento provisorio.

6.ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes condições, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de d874.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão

Conselho de compras de marinha

O conselho contrata no dia 13 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre proximo vindouro de julho a setembro, de bolacha, bacalhão, bois vivos e pasto para os mesmos, carne verde, cebolas, pão, tapioca, stearinas em velas de 13-1/6 e 17-1/2 por kilo, tijolo de alvenaria grossa e telha, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Tambem contrata no referido dia 8, de igual fórma, por tempo de um anno, findo em junho de 1878, o fornecimento de ambulancias para os ditos navios, assim como os serviços de barbeiro á enfermaria de marinha, a lavagem de roupa da mesma e da companhia de aprendizes artifices.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha em Pernambuco, 9 de junho de 1877.

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Giquiá* e *Ipojuca*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão que podiam os vapores continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 9 de junho de 1877.

O inspector,

Francisco José Coelho Netto.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 11 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, á arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração d[illegible] mesmos, no [illegible] dia, ou [illegible] es no respectivo escriptorio, onde m[illegible] nor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que, só se aceitam propostas que se obriguem á fazer pagamento em sedulas: bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa á todos os arrematantes.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife

Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000

Bairro de Santo Antonio

Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000

Bairro de S. José

Chafariz do largo do mercado publico	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	6:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:000$000
Dito da extrema da ponte dos Afogados	1:300$000
	27:300$000

Bairro da Boa-Vista

Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$ 00
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000

Passagem da Magdalena

Chafariz do lago do Viveiro	250$000
Dito da entre pontes	350$000
	600$000

Capunga

Chafariz da rua das Pernambucanas	691$200

Monteiro

Chafariz dessa povoação	130$000

Apipucos

Dhafariz dessa povoação	90$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 2 de junho de 1877.

O secretario,

José Rodrigues de Souza

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

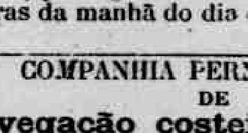

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 12 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 11 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 15 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

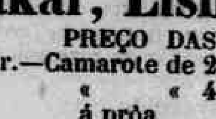

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « « de 4 ditos	«	500
« « á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

E' esperado até o dia 13 de junho, dos portos do norte e seguirá depois da demora do costume para

Maceió

Bahia

Rio de Janeiro

e Santos.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Ceará

Commandante primeiro-tenente Alcoforado

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

Para Lisboa

o patacho portuguez *Zaida* vai sahir breve, recebe carga tambem para a Figueira, valendo á pena: trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

a barca portugueza *Social* vai sahir breve: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

A barca portugueza *Pereira Borges* recebe somente passageiros: trata se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, ou com o capitão Antonio A. Borges.

Royal Mail Steam Packet Company

Tocando em Vigo

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Compton

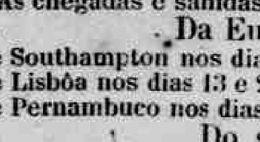

Espera-se dos portos do sul, no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul

De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
« Southampton	£ 30, 40 e 15	20	13
« Bahia	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias.

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

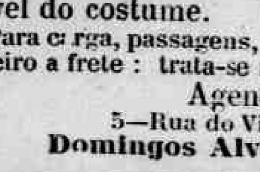

Espera-se dos portos acima, até o dia 15 do corrente, para onde seguirá depois da demora indispensavel do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus

LEILOES

O agente Burlamaqu

LEILAO

No sobrado da rua do Barão da Victoria n. 14

Hoje

ás 11 horas em ponto

O agente acima, competentemente autorisado por uma familia que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão, no dia e hora marcados, de mobilias de amarello, cortinados para janellas, jarros, bolas de vidro, serpentina de crystal e outros moveis, como sejam: aparadores, marquezões, cabides, cadeiros e commodas foleadas de jacarandá.

Agente Remigio

LEILAO

DE

200 caixas com batatas, 38 amarrados com fogo da China

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

Defronte d'alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão as mercadorias acima declaradas, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C.

LEILAÕ

DE

6 casas terreas sob ns. 2, 4, 6, 8, 10 e 12, sitas na travessa do Lima, rua Imperial, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado

Terça-feira 12 do corrente

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, as seis casas acima mencionadas, sitas na travessa do Lima, rua Imperial, freguezia de S. José, sob ns. 2, 4, 6, 8, 10 e 12, as quaes rendem 14$ mensaes cada uma.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-las, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente lo dará.

Leilão

DA

Armação de amarello toda envidraçada, 2 fiteiros de dito idem, 2 armarios, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 1 mesa de amarello, 1 carteira de dito, 2 machados de dito, 1 repartimento para escriptorio.

Quarta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 52.

O agente Dias, devidamente autorisado levará a leilão no dia e hora acima indicados, a armação, cofre e mais artigos existentes na referida loja.

Novo e ultimo

LEILAÕ

DE

Duas casas terreas, sitas á rua do Marquez do Herval ns. 30 e 32 e de um terreno no fundo destas, deitando a frente para a rua da Cadeia.

Quarta-feira 13 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃ

Na praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, levará a leilão, no dia e hora indicados, as casas acima declaradas, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Luiz Caetano Borges, as quaes teem os commodos seguintes:

Casa n 30 —Com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, grande quintal murado, cacimba e um pequeno sobradinho, tendo no pavimento terreo, 2 quartos e o superior em vão.

Casa n. 39 — 2 portas e 1 janella de frente, 1 sala e 2 quartos, sendo a frente occupada por um estabelecimento grande, puchada sobre pilares, quintal murado, telheiro e portão para a rua da Cadeia.

Um terreno murado, tendo a frente para a rua da Cadeia, 2 portões e com alicerces dobrados, existindo no referido terreno 2 casinhas e 3 mei'aguas.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos bens, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o referido agente dará.

LEILÃO
DE
Diversos predios e de um terreno, a saber:

Uma optima casa em Santa Anna, segunda de gradil de ferro e portão, depois da estação desse mesmo nome, a qual tem 3 salas de frente, 1 para jantar, 4 quartos, grande cosinha guarnecida de azulejo, tendo a referida casa, janellas em ambos os oitões, 1 porta e 4 janellas de frente. Essa casa é solida, elegante e completamente nova, faltando-lhe apenas o ladrilho de 2 salas e pintura.

Uma casa terrea na rua Velha, freguezia da Boa-Vista n. 94, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, tendo a referida casa, frente a moderna e guarnecida de azulejo.

Uma pequena casinha em a rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, sob n. 293, com 1 pequena sala e 2 quartos.

Quatro nonas partes de uma casa terrea com sotéa, em a mesma rua acima, sob n. 110, tendo no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com 1 quarto no fundo deste e portão com sahida para á rua do Caldeireiro, e em cima 1 sala e 2 quartos.

Um terreno na rua Imperial, sob n. 313, tendo 40 palmos de frente e 260 de fundo, contendo alicerces para 1 casa.

Sexta-feira 15 do corrente

O agente Dias devidamente autorisado pelo Illm. Sr. director da companhia de Beberibe, levará a leilão no dia e hora indicados, os predios que acima se mencionam, os quaes podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes, á quem está o referido agente prompto a dar qualquer esclarecimento de que precisarem.

ULTIMO LEILAO
DE

Um sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Calabouço, sob n. 4, com os commodos seguintes: Pavimento terreo tem duas habitações; no 1º andar duas salas e tres quartos e sotão proprio para dormida.

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

Praça do Corpo Santo n. 9.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará o leilão no dia e hora indicados, a casa que acima se menciona, a qual póde desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de um criado para todo o serviço de casa de familia de duas pessoas, prefere-se escravo: a tratar na rua do Amorim n. 37, 1º andar.

— Ao Sr. Manoel do Nascimento Carlos Vidal, precisa-se com urgencia fallar, na villa de Gamelleira, rua Treze de Dezembro n. 18.

— AO SR. JOSÉ PAULO DO REGO BARRETO morador na villa do Cabo, pede-se o favor de apparecer á praça do Corpo Santo n. 13, 2º andar, a negocio de seu particular interesse.

— PRECISA-SE alugar uma preta para vender na rua: em Santo Amaro, junto ao asylo (chacara) ou pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

--- THOMLZ J. HARDING---, socio gerente da casa commercial de Matheus Austin & C., retira-se para a Eurpa, deixando por seus bastantes procuradores: em primeiro lugar o Sr. Nicholas Hartery, em segundo lugar o Sr William James Haynes

— PRECISA-SE de uma ama para casa de familia, prefere-se escrava: na travessa do Arsenal de Guerra n. 13.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas; na rua do Marquez de Olinda n. 21, segundo andar.

— UMA PESSOA competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em algum collegio, como em casas particulares e isto por madico preço. Quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua 24 de Maio n. 16, das 6 ás 10 horas da manhã, das 3 ás 6 da tarde; ou então deixe o seu adresse em carta fechada na Livraria Economica n. 2, com as iniciaes E. da S.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna, que tenha pratica della, dando conhecimento de sua conducta: na rua do Marquez do Herval n. 141.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— O Sr. José Affonso do Rego Barros tem uma carta nesta typographia.

— PRECISA-SE de uma ama para engommar e mais serviço de casa de uma familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 60 loja.

— O Sr. Felinto do Rego Barros Pessoa queira vir á esta typographia.

— PRECISA-SE de uma ama, escrava, para comprar e cozinhar, para uma familia estrangeira: á rua do Marquez de Olinda n. 60, loja.

— PRECISA-SE de um caixeiro que tenha pratica de padaria, de 12 a 14 annos; a tratar na rua da Concordia n. 57, padaria.

— APRECIS-SE de um caixeiro para taverna, com pratica, que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Lima n. 15, em Santo Amaro.

— PRECISA-SE de uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia, e um menino de 10 a 12 annos, sendo forro, para criado: na rua da Palma n. 116.

— PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de taverna, de 16 a 18 annos de idade, e dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Rangel n. 53, deposito.

— PRECISA-SE alugar um escravo para o serviço de um sitio: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

— Na noite de quarta-feira para quinta, de 6 para 7 de junho, furtaram do engenho Caxito, comarca de Jaboatão, dous cavallos: um com os seguintes signaes: russo pedrez, tamanho regular, passeiro, bom galopador, está gordo, é bem feito, cabano, tem um calo de sellim na costella do lado direito. O outro com os seguintes signaes: mellado baia, crinas, cauda e canos pretos, bom carregador, está carnudo e é cabano: quem os encontrar, pode-se dirigir ao dito engenho, ou na rua da Concordia n. 63, que será bem recompensado.

Lino Ferreira Pinto (ausente) e Antonio Ferreira Diniz mandam resar uma missa na igreja da Madre de Deus, terça-feira 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma de sua prezada mãi e tia D. Angelica Ferreira Diniz, fallecida em Portugal em 4 de maio passado; para cujo fim convidam todos os seus parentes e amigos, e antecipam seus agradecimentos.

A CESTA FLORIDA

HYGIENE DA PELLE

SABONETE

ao **Succo de Alface**

ED. PINAUD

Este **SABONETE** pela **onctuosidade** da sua massa e a **delicadeza** do seu perfume amacia, embranquece a pelle e lhe dá um aveludado incomparavel.

PARIS, 37, Boulevard de Stasbourg, 37, PARIS

A casa **ED. PINAUD data do commeço d'este seculo**; ella dedicou-se de uma maneira exclusiva á fabricação da perfumaria fina, procurando sempre attingir o fim de uma boa hygiene e proscrevendo pois dos seus laboratorios toda e qualquer substancia nociva e perniciosa.

ASTHMA

OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA

AFFECÇOES DAS VIAS DE RESPIRAÇAO

Cura immediata pelo imprego do **PAPEL** e dos **CIGARROS** de *Gicquel*, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: **A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.**

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

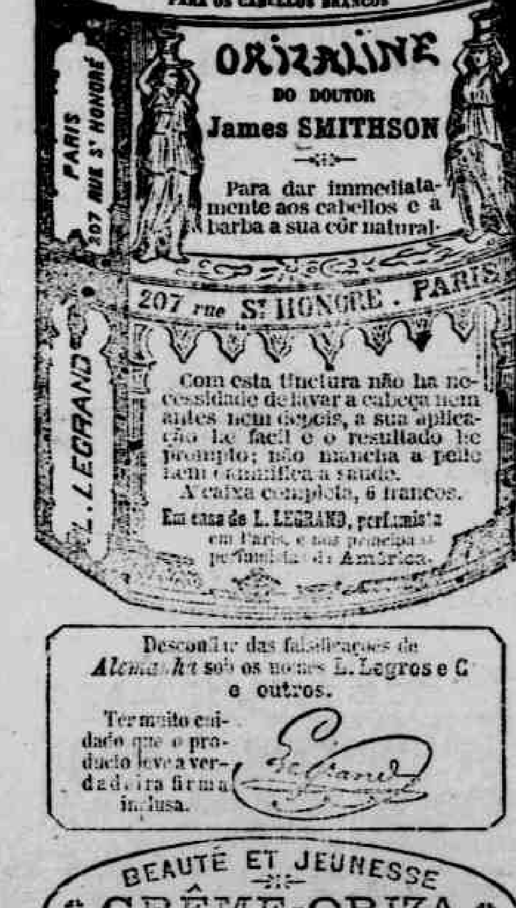

Desconfiar das falsificações de *Alemanha* sob os nomes L. Legros e C e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

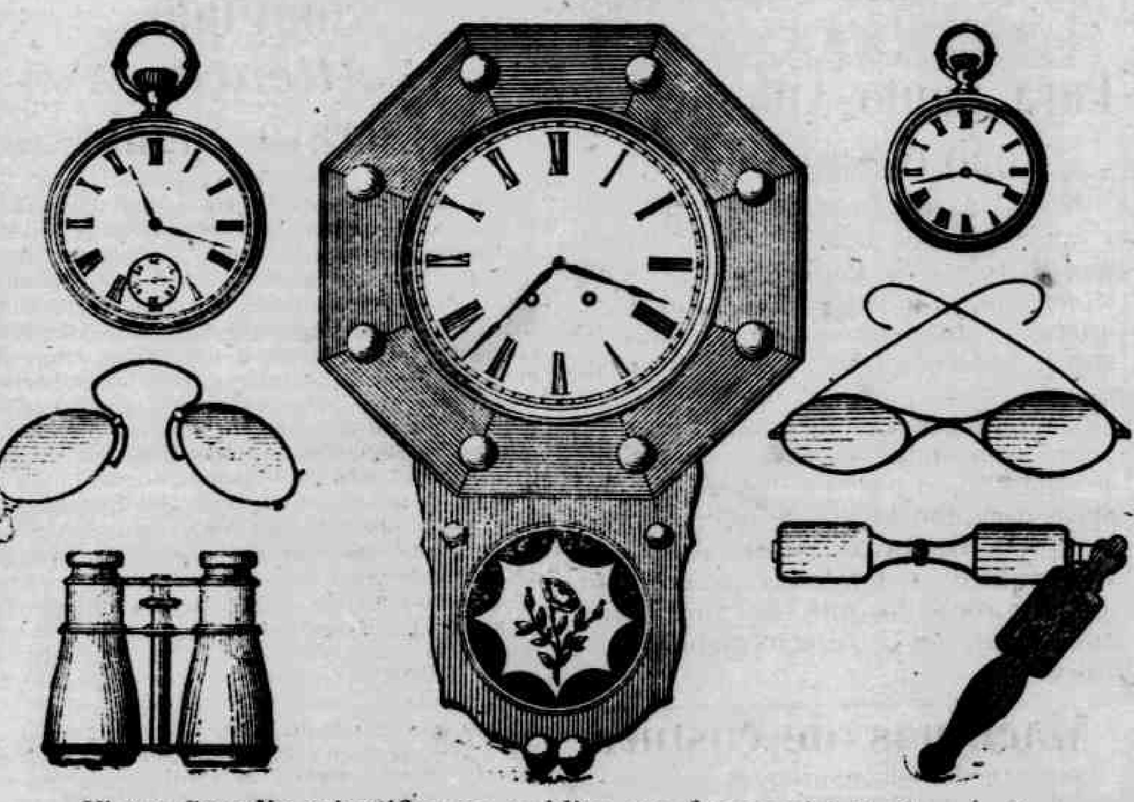

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e grãos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR,

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34!

PERNAMBUCO.

PILULAS do Dr CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose, das Flores brancas**, da **Suspensão das regras, das Menstruações difficeis**, das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas**. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituções lymphaticas**, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA** e Cª, e nas principaes pharmacias.

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO — PARIS 1875

Pate Codéine Tolu Zed

O **Xarope** e a **Pasta** do *Dr Zed*, acalmão promptamente as casos d'*Irritações do peito ou dos pulmões, Bronchites, Coqueluches, Defluxos, Catarrhos*, etc.

Venda em atacado, em Paris, 22, rua Drouot.

Pernambuco, ELIAS DE MOURA e Cª.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: não um antidoto infallivel contra a entaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôr ss acostas, constipação do ventre e congyxtoda a affecção do figado, estomar asrins.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Com., P. Maurer Comp.

PARA CURAR *os Darros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes*, os medicos recommendão especialmente os tratamentos de efficacia certa do Dr CHABLE de PARIS.

MUDANÇA PORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo maudado seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de **DROGAS**, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e **GARANTEM** *a qualidade dos mesmos.*

GRANDE DEPOSITO de **TINTAS**, Pinceis, Oleos *e Vernizes*. **MACHINAS ELECTRICAS** Ditas PARA AGUA GAZOSA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames *para Pharmacias.*

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

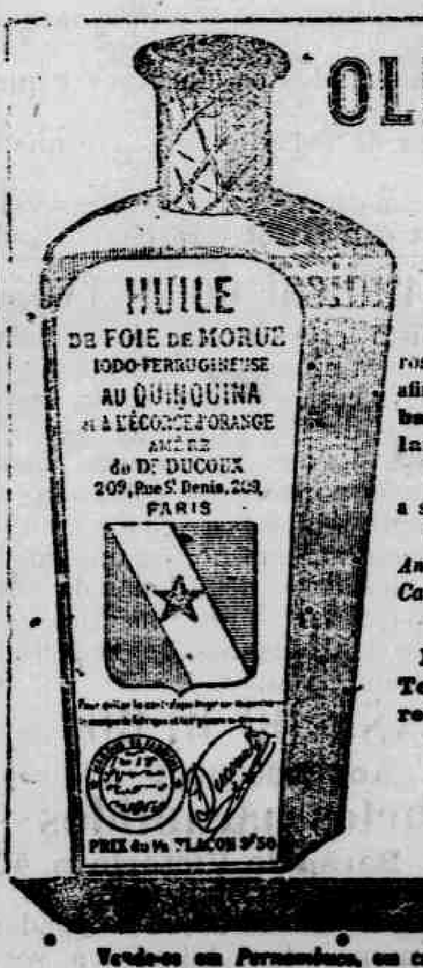

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisicos, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.*

Em rasão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel; os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e Cª**

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de **Paris**.—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas, das epidemias*, do *typho da Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

" Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. — *Doutor Deroy.*"

" Para **restituir** o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas, dos velhos emfraquecidos e para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus.*"

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente a *febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que trafição n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro ou com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para resistir-se a *insalubridade dos climas*, para **impedir as** *dysenterias, as febres paludeas e outros accidentes* de que são *frequentemente victimas os Europeus*, etc. — *Doutor Yves.*

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

MEDICAMENTOS DOSIMETRICOS

DO PROFESSOR BURGGRAEVE

Preparados com os melhores productos chimicos, sob fórma de granulos, de dose exacta. ARMAS DE PRECISÃO PARA OS MEDICOS, E REMEDIO FACIL E AGRADAVEL PARA OS DOENTES.

ENTRE ESTES MEDICAMENTOS:

A QUASSINA, na dose de 2 a 5 grs, na occasião das refeições, *desperta o appetite e facilita a digestão.*

A CAFEINA, na dose de 8 a 10 grãos, é o melhor remedio para a *Enxaqueca.*

O ARSENIATO DE QUININA, contra as *Febres intermittentes.*

A CAMPHORA E BROMO, poderoso calmante para as *Molestias nervosas.*

O PODOPHYLIN, contra a *Prisão de ventre.*

O SULFURETO DE CALCIUM, contra as *Molestias de peito* e *Angina gangrenosa.*

O IODOFORMIO, A NARCEINA, A CODEINA, contra a *Tosse*, etc.

SEDLITZ CHANTEAUD, PURGATIVO SALINO, DEPURATIVO REFRESCANTE.

Conserva o *Vigor do sangue*, torna impossivel a *Prisão de ventre*, evita as *Doenças inflammatorias*, excellente preservativo contra a *Febre amarella, Vomito preto, Cholera*, e todas as *Epidemias.*

CH. CHANTEAUD e Cie, 54, rua des Francs-Bourgeois, em Paris.

Preparador do **ASSUCAR AO OXIDO DE FERRO SOLUVEL**, o mais agradavel, e o mais efficaz dos ferruginosos. — **Informações e obras scientificas do Dr BURGGRAEVE**, em casa de **FERREIRA MAIA, e Cª**, depositarios em *Pernambuco*, 37, rua Duque de Caxias.

Aluga-se

um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, todo murado, com uma casa bastante grande e muitos commodos para familia, tendo 2 salas, 9 quartos dentro e 1 mirante com linda vista, cozinha grande fóra e mais 2 quartos ao lado tambem fóra, e umas meias-aguas encostadas ao muro, com quartos para feitor e escravos, casa de banho e tanques, cacimba com duas bombas ; o sitio tem muitas laranjeiras da melhor qualidade, sapotas, sapotis e outras fructas, um grande parreiral com muitas uvas, jardim com muitas roseiras e flores diversas, baixa para capim, á margem do rio Capibaribe : a tratar no mesmo sitio, ou á rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Aluga-se

uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 26, outr'ora rua do Pilar, em Fora de Portas, com 4 quartos, cozinha fóra, quintal com sahida para a rua do Brum ou primeira estação dos bonds ; por preço razoavel : no armazem n. 8 da rua da Imperatriz.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna, de 18 a 20 annos de idade, e que dê fiador á sua conducta : a tratar na rua dos Coelhos n. 26, taverna.

Attenção

Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66 ; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 85.

Fumo secco

em rolos : na rua da Madre de Deus n. 11.

Aos senhores maçons

Para a grande festa que celebra a maçonaria no dia 24 de junho, vendem Amaral, Nabuco & C. insignias maçonicas de diversos grãos ; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Malas e bolsas

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de malas e bolsas de madeira, de couro e de lona, o melhor que se encontra no mercado, e convidam as pessoas que precisem destes artigos, a virem munir-se em quanto é tempo ; no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quadros de moldura dourada.
Tapetes de varios tamanhos.
Bandeijas de charão e metal.

Vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz : nesta typographia se dirá com quem se trata.

Grande sortimento de fogos

Para os testejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Caixas com fogos chinezes, proprios para salão e jardim : vende-se em porção para negocio e a retalho, por preços muito commodos.

Na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, loja de ferragens, do Souza, junto a ponte da Boa-Vista

— O abaixo assignado propõe a permuta do seu engenho Jardim, na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, por outro engenho que não seja muito para o centro, ou vende o mesmo seu engenho, que é bom d'agua, tem a coberta nova, a casa de purgar em bom estado, e distillação convenientemente montada ; quem quizer fazer o negocio proposto, póde dirigir-se ao abaixo assignado, em sua residencia no mesmo engenho Jardim. — *José Ignacio de Souza Albuquerque.*

— PRECISA-SE de um menino forro ou escravo, de 10 a 12 annos, para copeiro e recados, que tenha alguma pratica e de conducta affiançada ; a tratar na rua da Aurora n. 67, segundo andar.

QUEM tiver para alugar uma escrava, ou um moleque de 12 annos, para o serviço de uma casa de familia, dirija-se á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17 ; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar ; a tratar na cidade de Olinda, oitão de S. Pedro-novo n. 21.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar e sotão á rua da Ponte-velha n. 59, com muitos commodos para familia, bastante fresco, com loja, copiar e cocheira ; a tratar na rua da Imperatriz n. 44, primeiro andar.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 2 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE o sobrado com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas, pintado ; e a casa terrea n. 77, á rua de S. João ; a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— ALUGA-SE uma casa terrea no bairro da Bôa-Vista, com commodos para familia regular, por ter 6 quartos interiores, 3 salas, cozinha fóra, com quintal murado, com gaz e agua encanados, banheiro, etc., etc. : a tratar na travessa da rua dos Pires n. 7.

— ALUGA-SE o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66 ; a tratar com Machado Lopes & C., no caes do Apollo n. 8.5

— ALUGA-SE a casa n. 54 da rua do Fogo : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— ALUGA-SE o sobrado da rua de S. João n. 8, com commodos para familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE as casas sitas á rua do Passo da Patria, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, cacimba e bom quintal, e rua de Marcilio Dias n. 38, proprio para negocio : a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição ; á rua do Marquez de Olinda n. 34, armazem.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : a tratar na rua de S. Francisco n. 33.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para casa de familia : na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Na rua Bella n. 43, casa de pouca familia, precisa-se de ama para cozer e engommar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Gervasio Pires n. 59.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, agradando paga-se bem : na rua Augusta n. 246.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe bem, compre e seja de boa conducta ; na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para duas pessoas : na rua Direita n. 68.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar para duas pessoas ; na rua da Conceição n. 38.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar : a tratar na rua de Pedro Affonso numero 17.

Casa de campo

Aluga-se uma excellente casa, fresca, com boas accommodações e bom banho, situada em um dos mais saudaveis arrabaldes á margem da linha ferrea do Arraial : a tratar na rua do Encantamento n. 9, 1.º andar.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União : a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, chapellaria Imperial.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Martelo

Papel de linho desta marca, só se encontra por preço commodo, na rua do Vigario Thenorio n. 26, fabrica de cigarros, do Braga.

Por 25$000

Aluga-se a casa da rua do Marquez do Herval n. 207, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal, cacimba e apparelho da Recife Drainage : trata-se na rua do Hospicio n. 60.

Quem não quererá ?

Tirar a sua sorte de S. João
Comer o seu pedaço de bolo
Soltar ao menos o seu traque ?
Todos ! ! ! Todos ! ! !

Respondem todos a *una voce*

E' chegado o tempo em que todos querem tirar a sua sorte, comer o seu pedaço de bolo e soltar pelo menos *o seu traque*.

Tudo isso acompanhado de risota e admirações espirituosas.

Entretanto **nós** que somos os proprietarios da

CONFEITARIA DO CAMPOS

E que sempre temos em mente proporcionar

Aos habitantes desta cidade, etc., etc., etc.

Os folguedos proprios deste tempo

Annunciamos e proclamamos

Que : *no nosso estabelecimento se encontrará o*

seguinte :

Fogos proprios para salões, jardins e varandas.

Bolos de todos os tamanhos e qualidades.

Sortes de todos os preços e qualidades.

E tudo mais que se torna necessario para **um dia BEM CHEIO.**

Cura radical do nervoso

Para isto está caiada e pintada, prompta para alugar-se muito barato, a excellente casa com sotão, no largo dos Coelhos n. 13, a qual torna-se recommendavel aos soffredores deste mal ; não só por achar-se collocada em um lugar de muito boa vista e muito fresca, como tambem por ter um excellente banho salgado nos fundos da casa e no oitão : a ver e tratar na rua dos Coelhos n. 26, taverna de Francisco Gonçalves da Costa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 900$000 em 1 1/4 de n. 2,362, um inteiro de n. 462 com a sorte de 100$000, um inteiro de n. 3,700 com a sorte de 100$000, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da literia que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do recolhimento da Gloria (228), que se extrahirá quarta-feira 6 do corrente mez, dia Santo Antonio.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Esperança

Navegando em mar encapellado ha dous annos, quasi a sossobrar, o seu timoneiro abandonou-a e ella agarrando-se a uma ROCHA, escapou do naufragio, mas um tanto avariada ; por isso vem perante o publico que gosta do barato vender o lastro que consta de tudo que se diz miudezas finas e ordinarias, tudo se vende sem ajustar—barato, por metade, por um terço e mesmo quando a avaria for grande, de graça. Venham á rua do Queimado n. 77, que a Esperança outr'ora florescente e risonha —**liquida.**

Madame Potelleret

MODISTA DE PARIS

Rua do Crespo n. 7, primeiro andar

Recebeu pelo vapor *Gironde* espartilho para senhora, franjas pretas e diversas côres, botões, etc., etc.

Aluga-se

a casa terrea n. 26 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n, 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132 : a tratar na thesouraria das loterias.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Para Santo Antonio, São João e São Pedro.

NA RUA do Barão da Victaria n. 40, 1º andar, faz-se bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, para presentes e partidas, enfeitados com lindos bouquets, sendo a encommenda feita 3 dias antes, tudo por preço commodo e com asseio; tem para vender lindos bouquets para enfeites de bolos, tudo por preço commodo ; compõe-se bandejas de bolinhos finos de toda qualidade para casamentos e bailes, prepara-se bouquets de cravos naturaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, por menos preço do que em outra qualquer parte, vindo a encommenda 4 dias antes.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto : na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

A Cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60

Recebeu lindissimos chapéos para senhora e da ultima moda.

Massa de Tranquilino Candido da Silva

Convida-se aos credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva a apresentarem no prazo de 12 dias, seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, afim de serem examinados pela commissão de liquidação, Recife, 28 de maio de 1877.

O agrimensor e machinista

José Soares Pinto Correia, offerece ao publico seus serviços relativos ás suas profissões, como sejam : levantamento de plantas, estudos para estrada de ferro, demarcações de sesmarias e engenhos, nivellamentos, projectos para edificações, divisões de terrenos ou sitios com projecto de arruamento, desenhos mechanicos, desenhos e copias de plantas. Assenta e concerta machinas a vapor, contrata aterros e excavações, aberturas de valados, desecccação de terrenos e obras d'arte. Poderá ser procurado á rua do Crespo, loja de chapéos n. 6.

Sitio

Aluga-se a casa e sitio da Capunga, em que residio o Sr. Ferreira Matheus, a qual além de se achar situado muito proxima a estação do Manguinho e ponto terminal de uma das linhas dos bonds, tem commodos para numerosa familia, e agua : podendo tratar-se sobre o aluguel na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

Aluga-se

o sitio n. 105 A, rua de S. Miguel, nos Afogados, confronte á fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com tres quartos, salas, cozinha fóra, com copiar, com dous tanques e excelte cacimba, e com algumas arvores dando fruto ; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão, e ponte dos Afogados ; por preço razoavel : a tratar na rua da Imperatriz n. 8.

Aluga-se

o armazem do predio n. 32, á rua da Madre de Deus, ou todo o predio, e o 2º andar do predio n. 3 da rua da Imperatriz, com commodos para familia : a tratar na rua da Imperatriz n. 1, das 7 ás 10 horas da manhã e de 3 ás 5 da tarde.

Leiam isto

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos ?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava a cova.
(Thomaz).

Prompto : Ha quem conteste o que acabamos de transcrever ? Ninguem falla ? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente* ; continuemos :

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa : uma é complemento da outra ; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo :

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças ! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é :

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos ; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada : o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem :

E' na rua do Imperador n. 14

Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos : côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Attenção

Pede-se á Illma. camara municipal para mandar limpar tres esgotos d'agua na rua do Nogueira, visto que exhalam muito máo cheiro, causando prejuizo á saúde e aos interesses dos proprietarios.

Aviso

Fugiram a 29 de maio de 1877 os escravos Seraphim, crioulo, 25 annos, estatura regular, falta de dentes, pouca barba, cicatriz de ferida em uma perna, e vestido de camisa aberta e calça de algodão ; Generosa, crioula, fula, 28 annos, dentes limados e estatura baixa ; suppõe-se que procurem a serra do Goloso. Pede-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzidos ao engenho Penderaca, onde se gratificará generosamente.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2618 com 4:000$, um quarto n. 2362 com 900$000, dous meios n. 565 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [227.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do Recolhimento da Gloria [228.ª], que se extrahirá na quarta-feira 13 do corrente mez, dia de Santo Antonio.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

COMPRAS

— COMPRA-SE diarios e jornaes antigos ; a tratar no pateo da Penha n. 8.

Para um presente a uma noiva

Vende-se uma escravinha, linda peça, de 10 annos ; na rua de Hortas n. 96.

— inquestionavelmente é uma pechincha as alpacas lisas que a Conquista, á rua do Cabugá n. 6, está vendendo por 400 rs. o covado.

Conveniencia

Compra-se ossos, trapos limpos, cobre e chifres, á rua Imperial, junto a ponte dos Afogados, portão largo : paga-se melhor que em qualquer outra parte.

— Na rua estreita do Rosario n. 27, compra-se obras usadas e moveis ; quem quizer vender, dirija-se á mesma casa.

VENDAS

— VENDE-SE a casa terrea n. 16 á rua de Riachuello, em muito bom estado, solo proprio : na praça do Conde d'Eu n. 4.

— VENDE-SE a taverna da rua do Rosario, no povoado da Torre, propria para principiante, por ter poucos fundos : a tratar na mesma.

— VENDE-SE dez pipas de muito bom mel de furo, em barris de quinto, prompto para embarcar : no armazem n. 19, á rua nova de Santa Rita.

Chegou

nova remessa de superior há preto e verde para o Bazar Victoria, e vende-se por 3$000 o preto e 3$200 o verde : na rua do Barão da Victoria n. 2.

Chapéos para senhoras

Augusto Porto recebeu novo sortimento de ricos e elegantes chapéos para senhora, os quaes vende por commodos preços : na rua Duque de Caxias n. 53.

— VENDE-SE, em porção e a retalho, esteiras do Aracaty, de duas varas para baixo, isto por commodo preço : na rua Direita n. 21.

Attenção

Vende-se dous fiteiros em bom estado : a tratar no armazem de moveis junto a typographia do *Diario de Pernambuco*.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado ; a ellas, que é pechincha : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem erreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

SIM!

CAMISAS

a 1$500 2$ e 3$000

O 43

RUA DO QUEIMADO

Camisas francezas para senhoras, sendo muito bem enfeitadas de renda, e simples, pelo preço muito diminuto de 1$500, 2$ e 3$000 cada uma ; são de muito mais valor, comprem que é pechinca ; só á

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, a rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

Mudou-se o tempo

Joaquim Ferreira Campos & C., com loja á rua Primeiro de Março n. 21, tem para vender colchas de linho proprias para cama e para mesa, a 7$000, popelinas modernas, de seda, a 1$200 o covado, sobretudos de panno superior a 25$, redes do Maranhão, superiores, a 20$: na rua Primeiro de Março n. 21.

A Corôa Brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro, vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem : dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos com todo o asseio, promptidão e commodidade em preços.

A' RUA DO CABUGA' N. 11.

E' o 59

A rua Duque de Caxias

Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par !

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500 ; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado !

Rico sortimento de maripôsas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado !

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça ; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

Liquidação No 59

á rua Duque de Caxias

Lindas casemiras de côres, para costumes, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado !

Bonitos cortes de dita, a 3$500 e 5$! aproveitem.

Anjo da meia noite, novos padrões desta rica fazenda, a 320 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros, finas, a 100 e 120 rs. o dito !

Cortes de vestidos de nanzuc arrendados, com listras de seda a 6$!

E só quem vende por estes preços é Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes : bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janellas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63. e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoadúras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Fogos chinezes

inoffensivos para salão
Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas : á rua do Amorim n. 37.

Oculos e pencinez

de ouro, prata e de aço

Acaba de chegar um grande sortimento destes objectos, assim como vidros de crystal verdadeiro, e vende-se com grande reducção de preços : na loja de joias de Julio Fuestenberg, rua do Imperador n. 32.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisiçã de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.

Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.

Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.

Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.

Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 460 rs. o covado.

Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.

Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.

Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.

Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.

Selezia com 20 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.

Mantas, gravatas para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.

Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.

Dito de algodão, para 1$509 e 1$600.

Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.

Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.

Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.

Toalhas felpudas, para 6$.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços ; a ellas.

Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.

Côrtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.

Casemiras para custumes a 4$ o covado ; que fazenda !

Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.

Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço ; a ellas, a ellas.

Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.

Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.

Bom sortimento de meias para menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.

Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.

Ceroulas de linho e algodão.

Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.

Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.

Brim de Angola para 440 rs. o covado.

Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais [illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara ; é muito barato !

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000 ; que pechincha !

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas : grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem : **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

Marques & Pereira

Massa batida

Vende-se muito boa massa batida para fogos artificiaes a 500 e 600 rs. a libra : no armazem do sal da rua Imperial, de Valdevino da polvora.

É BARATO

Vende-se uma escrava moça, com tres crias, sendo duas forras e uma captiva, com 9 para 10 annos de idade : a pessoa que pretender, dirija-se ou a Olinda á rua do Bom-fim, casa terrea grande ao lado da igreja, ou a esta typographia.

Por 700$

vende-se um sitio no Arraial, rua da Harmonia, com uma pequena casa de taipa, boa cacimba, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, e alguns arvoredos : a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1|2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida arca Z, em caixas.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar lagodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e acabam de receber um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros
FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)
JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55
DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de sóase venderem a dinheiro.

A saber :

A saber :

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimado n. 55, loja de
Pereira da Silva & C,

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes ? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante ? A resposta é simples : — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na
Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28
o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova : venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia !

Leião os factos :

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente ; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa ; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria ; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice :

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas :

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias :

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor ?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]os
A força, a paz, a vida e o amor !

Eia filhos ! tratemos della sem hesitação ;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares :
Todo dia lhes demos bons jantares,
E teremos : alegria ! prazer ! inspirão !...

Conclusão :

Vende-se barato
e a dinheir

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam :

Almeida & Campos ?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.

Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.

Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.

Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.

Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.

Dito de linho puro, para lençóes, a 2$000 a vara.

Lençóes de bramante, a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 uma.

Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.

Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um.

Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, verdadeiros padrões scuros, a 240 rs. o covado.

Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.

Popelinas de linho, grande sortimento, a 240 rs. o covado.

Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.

Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.

Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.

Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline) a 400 rs. a vara.

Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.

Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.

Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.

Chales de lã, todos floridos a 2$000 um ; é barato.

Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.

Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.

Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.

Panno da costa, a 1$ o covado.

Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.

Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.

Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.

Ditos de linho pardo, já promptos a 12$ um.

Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Por 700$

vende-se um sitio em Beberibe, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa, na travessa Steppe, cuja casa tem rio para banhos : a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

Sabão americano

Unico deposito deste excellente sabão denominado Olive Soape, á rua Formosa n. 31 ; a elle, antes que se acabe, só restam 20 caixas ; preço 8$500.

SCIENCIAS E ARTES

MEDICINA

OBSERVAÇÃO DE UM TUMOR INTRA-VENTRAL, PARECENDO KYSTO DO OVARIO ESQUERDO: OPERAÇÃO DA GASTROTOMIA: EXTRACÇÃO DE UM VOLUMOSO KYSTO SOLIDO IMPLANTADO SOBRE A PARTE SUPERIOR DO UTERO ENTRE OS DOUS OVARIOS. CURA EM 18 DIAS.

Convidei os collegas a aceitarem o bisturil, declarando-lhes que desejava antes assistir á operação do que mesmo fazêl-a. Não tendo aceitado nenhum dos collegas o meu offerecimento, passamos a trabalhar.

Convidei o Sr. Dr. Maduro para chloroformisar: o Sr. Dr. Raymundo Vianna tomou lugar á minha esquerda, o Sr. Dr. Chacon á minha direita: defronte estava o Sr. Dr. Estevão tomando o pulso, depois os Srs. Drs. Pontual e Cysneiro, com arregaçadores e pinças de Pean, e em seguida o Sr. D. Velloso, que foi quem se occupou do tumor até separar-se o pediculo. Os outros collegas ajudavam conforme as circumstancias o exigiam.

A doente custou muito a chloroformisar-se e duas vezes principiamos a incisar o ventre e suspendemos o trabalho, porque ella não estava bem adormecida. Afinal conseguio-se que ella chegasse ao estado de torpor completo e praticamos a incisão pela linha alva, dêsde o pubis até o umbigo, com as precauções recommendadas pelos habituados a essas operações, e mais algumas que nos aconselhava o conspicuo adjunto de collegas e a emoção que devia de causar uma primeira operação desta qualidade. Diga-se a verdade.

Aberto o peritoneo, fui examinar se havia adherencias e depois de certificar-me de sua falta absoluta, a ver se era possivel forçar o tumor a sahir pela abertura, quando alguns dos collegas lembraram que era melhor levar a incisão até o *sternum*, porque assim não só facilitava-se a sahida do tumor, como o resto do trabalho.

Aceitando a lembrança, pratiquei outra incisão, dêsde o *sternum* até o umbigo, contornando-o; e quando terminavamos esta segunda incisão, veio uma forte contracção do ventre por um esforço de vomito e o tumor por ella foi expellido sem mais trabalho.

Achando-se o tumor completamente isolado, passamos um cordão de seda perto delle, o qual foi bem apertado, e mais abaixo perto do utero, sobre o qual elle estava implantado, fez-se outra constricção o mais que se pôde, e no meio passou-se sa adeia do esmagador de Chassaignac e com elle fez-ce a separação do tumor.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 1877

O Sr. Theodoro da Silva: — Releve-me a camara, se eu a importuno, tomando a palavra em hora tão adiantada. Quizera abster-me de fazêl-o; mas, receiando que não me caiba mais a vez de fallar no presente debate, sou forçado a causar o incommodo, de que peço desculpa.

Tambem relevar-me-ha o nobre deputado que me precedeu, se me sinto impossibilitado de responder aos reparos e reclamações que dirigio, quasi todos relativos a factos e pessoas que não conheço. Bem comprehende a camara a difficuldade, a impossibilidade mesmo que me tolhe de tomar na devida consideração as observações enunciadas pelo nobre deputado.

O Sr. Lima Duarte: — Meu interesse era unicamente com o nobre ministro.

O Sr. Theodoro da Silva: — Conseguintemente ao nobre ministro da justiça competirá dar ao nobre deputado a resposta que entender.

Pretendo, Sr. presidente, haver-me com toda a franqueza neste debate, concernente, como é, á administração da justiça e á organisação judiciaria.

Magistrado, ser-me-ha levada em boa parte a isenção com que manifestar-me-hei, sobretudo porque a mais recta intenção a dirige.

Igualmente por ser magistrado, não posso deixar de patentear minha conformidade com algumas observações ácerca do poder judiciario, feitas pelo illustrado deputado pela provincia do Maranhão, meu amigo, posto que não as faça internamente minhas só pela diversidade da fórma por que eu a externaria.

Comprehendendo a influencia que exerceria sobre a sorte do meu paiz a realisação da promessa da constituição, a saber, que o poder judiciario deve ter a mais ampla e absoluta independencia, para que seja effectivamente um dos quatro grandes poderes politicos do imperio, observo com magoa que as condições da magistratura ainda não a habilitem a ser o que deve ser — um grande poder independente e por isso mesmo politico. [Apoiados].

Jamais concorrerei com meu voto, quando elle seja posto em causa, ou seja preciso, para que se mantenha o actual systema mixto de accesso para os lugares de desembargadores, conservando o governo, sob o fundamento de aquilatar do merito ou demerito de magistrados perpetuos, o arbitrio de escolhêl-os para o tribunal superior ou conserval-os nas comarcas em que servem, e em que continuam a ser juizes, mas desconceituados pelo facto de não serem escolhidos, quando isto se repete. Jamais concorrerei com meu voto, para que se mantenha tal systema; pelo contrario, prefiro a desigualdade do arbitrio á igualdade da antiguidade, porque em summa é uma regra certa e invariavel, garantidora da independencia do magistrado, sua salvaguarda e da sociedade, embora em algum caso possa retardar o accesso ao merecimento notorio, que por fim será attendido.

Tambem preoccupo-me com a conveniencia de fixarem-se regras mais cautelosas que a simples exigencia do insufficientissimo quatriennio de juiz municipal para o provimento dos juizes de direito, perpetuos, como são. Mas disto não se trata agora.

Estando de accordo com o illustre deputado pelo Maranhão nas observações que fez ácerca destes assumptos que tenho referido, não posso, senhores, deixar de ponderar com insistencia á camara dos Srs. deputados que cumpre não esquecer, quando liquidarmos as causas que obstam á boa e regular administração da justiça em nosso paiz, que a raiz do mal, cujos effeitos são prejudicialissimos, é a defeituosa organisação judiciaria que temos. [Muitos apoiados].

Devo confessar que tenho alguma responsabilidade, responsabilidade politica pela adopção da lei de 20 de setembro de 1871; eu tinha a honra de ser então ministro. Essa lei, é certo, não é senão o producto de uma proposta anteriormente iniciada e votada nesta camara, e finalmente adoptada durante o regimen do gabinete 7 de março. Aceito, pois, o quinhão de responsabilidade politica que me possa caber pela coincidencia do facto de ser eu então ministro de uma pasta que era estranha á nova reforma.

Não procuro attenuações; e, presumindo pouco de mim, não sinto constrangimento em fazer uma declaração singella: eu não tinha, como supponho que não tenho, o ascendente, a força moral que impõe, quando não convence.

A lei de 20 de setembro de 1871 constitue a terceira organisação judiciaria que tem tido o imperio; effectuou a reforma, tantas vezes promovida, da lei de 3 de dezembro de 1841, que, isso não obstante, subsistio por mais de 30 annos, tão bem concebida fôra [apoiados]; mas, senhores, como lei de organisação judiciaria, de certo aquella não é melhor do que esta, posto que eu reconheça que a ultima reforma resguarda e garante melhor algumas das liberdades individuaes. [Apoiados].

Senhores, sejamos justos, podemos sêl-o, pois só está em causa o passado: a lei de 3 de dezembro de 1841 é a lei da maior importancia historica e politica que temos em nossas collecções.

O Sr. Andrade Figueira: — Systematica, simples e adaptada ás circumstancias do paiz.

O Sr. Theodoro da Silva: — Em que condições foi ella adoptada? A que causas prende-se e filia-se? De que situação proveio?

Peço á camara que tenha a indulgencia de ouvir-me sobre reminiscencias historicas, pois preciso examinar as tres organisações judiciarias que tem tido o paiz até hoje, se bem que o faça em traços rapidos.

A lei de 3 de dezembro prende-se ao codigo do processo. Quaes são as origens deste?

Senhores, após a abdicação, depois do memoravel dia 7 de abril, no seguinte anno a regencia trina dirigia-se á camara dos Srs. deputados e confessava a impossibilidade de governar o paiz pela fraqueza da autoridade. [Apoiados].

Isto passava-se em 1832. No dia immediato esta augusta camara, tomando conhecimento da mensagem da regencia trina, fazia approvar o parecer da commissão respectiva, o qual concluia que, por bem da ordem publica e para conter-se a anarchia, era urgente adoptar-se quanto antes, de acclamação mesmo, o projecto de lei judiciaria que havia, e que veio a ser o codigo do processo criminal, effectivamente adoptado no mesmo anno de 1832.

Sempre, a traços rapidos, analysarei o codigo do processo para verificarmos qual foi seu systema.

Predominavam então idéas liberrimas e tendencias de federalismo nas provincias. Não o censuro, pois se eu tivera uso da razão naquelles tempos, seria liberal ardente.

Em tão perigosa situação, o codigo do processo que delineamentos traçou para resguardar as liberdades privadas e consolidar a ordem publica?

Bem simples foi seu systema: policia electiva, juizes municipaes provenientes da escolha popular, preponderancia do elemento local.

E, como era de prever, em pouco tempo campava a anarchia cada vez mais desenfreada e a desordem por toda a parte. (Apoiados.) A's provincias, ameaçadas de revolução aberta (apoiados), procurou-se aquietar, dando-se-lhes o acto addicional, proficua, sabia e patriotica lei com que em vão tentou-se abafar a conflagração imminente. (Muito bem.)

Sim, porque, não obstante a largueza ou as franquezas provinciaes contidas nas disposições daquella lei mantenedora da união do imperio, ainda assim a republica de Piratinim, no Rio-Grande do Sul, e a Sabinada, na Bahia, responderam á sua adopção. Tal era o desenfreio das paixões em face da fraqueza da autoridade e da magestade da nova lei.

Se hoje vivessem Feijó, Alves Branco e Aureliano, ministros da justiça naquelles annos, eu estou certo que elles refeririam as occurrencias do passado, como eu as estou referindo (apoiados); pois apressaram-se a confessar em seus relatorios, que cumpria resguardar as liberdades privadas e reservar a ordem publica, que não podiam manter com o regimen do codigo do processo. Vergueiro declarara que no dia seguinte ao de sua adopção comprehendera que urgia reformal-o, e Aureliano, ministro da justiça, pedia em seu relatorio que o reformassem sob outras bases.

Sabeis que bases foram essas indicadas por Aureliano? Diametralmente oppostas ás do codigo; eil-as em substancia: nomeação de chefes de policia para as provincias competindo ao governo geral, isto é, summa centralisação da autoridade como convinha, attenta á unidade de acção que deve ter o governo, responsavel pela manutenção da paz privada e publica; delegados de policia nas comarcas e subdelegados nas parochias como seus auxiliares, os inspectores de quarteirão, hierarchicamente sujeitos todos uns aos outros.

Era a lei de 3 de dezembro simplesmente anticipada, tal era o accôrdo de todos.

Mas como são mudaveis os juizos humanos! Sobreveio a maioridade; foi chamado ao governo o partido liberal, sendo logo depois despedido delle e chamado o partido conservador a succedel-o; e logo subita transformação de idéas! cessou o accordo que havia.

Tão energica e obstinada foi a opposição que o projecto da lei de 3 de dezembro, impugnado vivamente no senado com as mais asperas, rudes e violentas recriminações, só a custo pôde vir a ser adoptado definitivamente pela camara dos Srs. deputados, como o esforço que todos nós poderemos verificar das memorias e chronicas do tempo.

Seguio-se a desgraça de um delirio que infelizmente ensanguentou duas provincias. A ordem foi por fim restabelecida. A lei de 3 de dezembro começou a produzir seus effeitos, cessando os riscos e perigos que corriam as liberdades individuaes e consolidando-se a ordem publica, fortalecida a autoridade.

Succedeu o periodo da conciliação, e de então em diante surgio ou tornou-se mais insistente e geral a propaganda para a reforma daquella lei.

Devo ser justo, porque estou sendo mero historiador. Neste momento abstraio-me de minha qualidade, homem de partido, procurando até desprender-me de meus proprios preconceitos, para ser recto.

A lei de 3 de dezembro não era, não podia ser extreme de algum defeito. Attendendo ás exigencias das circumstancias em que foi adoptada, seu defeito consistia particularmente, não na centralisação de que tanto se falla, isto é, a unidade systematica com que se organisara a policia, mas, sim, era seu principal defeito a consentração de poderes multiplos nas mãos das autoridades policiaes.

Convinha desconcentral-os, por bem da liberdade individual; porque na realidade abusos se commettiam em nome da lei de 3 de dezembro; abusos que aliás não provinham de suas proprias entranhas, mas das facilidades que encontra em pratical-os quem tem em suas mãos copiosos poderes. (Apoiados.)

Pois bem: fez-se a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841; resguardaram-se melhor as liberdades individuaes; mas, senhores, andamos correndo em busca de um ente de razão, de uma chimera, porque ainda não pôde ter realidade pratica bem definida, tal qual theoricamente se pretende, a separação da policia e da justiça, ficando ambas menos bem constituidas pela reforma.

Fallo perante uma camara illustrada; a hora não me permitte larguezas, e não quero abusar da paciencia dos que me ouvem. (Não apoiados.)

Já não tenho excitações ou estimulos que me tragam á tribuna, ou nella me demorem. Magistrado, fui attrahido ao debate pelas considerações que ouvi ao nobre deputado pelo Maranhão; pareceu-me que eu não ficaria bem com minha consciencia, e teria acanhamento se me conservasse silencioso.

Não quero portanto, demorar-me expendendo á camara aquillo que ella sabe melhor que eu.

Separação perfeita da policia e da justiça!... A França, de onde vem a idéa, lá tem seus *maires*, autoridades administrativas, exercendo funcções de policia judiciaria, e sendo até juizes nos tribunaes correccionaes. Mas nós, em busca do ente de razão, desconcentramos demasiado os poderes da policia.

A reforma de 1871 teve mais outro objectivo — aproximar a organisação da magistratura de primeira instancia ao typo constitucional, isto é, juizes perpetuos.

Ouvi fallar dos inqueritos policiaes, nenhum sequer dos oradores deixou de occupar-se delles. No inquerito ouve-se testemunhas. Só depois de algum tempo inicia-se a formação da culpa; outras testemunhas depõem, se as do inquerito não são ouvidas de novo. Afinal verifica-se que o tempo, a intervenção e o trabalho de não sei quantas autoridades foram gastos em pura perda, pois as provas contradizem-se (Apoiados): as do inquerito são affirmativas, as do summario são negativas. Nem se deverá esperar o contrario; as provas colhidas no primeiro turno, durante a primeira impressão do crime, era natural que se desfizessem no segundo, quando a condescendencia das testemunhas ouvidas no primeiro momento houvesse de ser instigada pelas solicitações individuaes.

Aquelle facto tem consequencia; após o primeiro desacerto, o segundo. Aquella contradicção de provas augmenta as probabilidades de impunidade no jury (Apoiados.) Eis um processo desacreditado pela contradicção das provas; e tanto basta para as decisões absolutorias do jury.

Ainda mais. Nos grandes centros populosos de comarcas especiaes, como a côrte, em que ha 11 juizes de direito que alternada e successivamente presidem o jury, aquellas probabilidades de impunidade aggravam-se muito pela falta de unidade na direcção do tribunal, tendo cada qual dos juizes seu modo de dirigir-se e não dispondo nenhum delles da força moral que sobre o pessoal dos jurados dar-lhes-ia a fixidade de uma direcção unica. Nem os escrivães podem ser efficazmente fiscalisados pela acção intermittente dos 11 juizes: são escrivães de todos e por consequinte de nenhum. Só elles, os escrivães, são fixos ou permanentes, e assim apoderam-se de todos os escaninhos do tribunal, do que resulta que elles são o jury.

Mas, deixando de parte a administração da justiça criminal, permitta V. Exc. que me occupe com a organisação da justiça civil.

Em busca do typo constitucional — a perpetuidade aos julgadores —, para que só os julgadores perpetuos profirissem sentenças definitivas, a reforma sacrificou principios de boa organisação e gerou confusões.

Na verdade era quasi impossivel resolver o problema de conseguir-se a administação de justiça por juizes perpetuos, conservando-se aliás como juizes os quatriennaes juizes municipaes. O segredo do mecanismo está em serem aquelles os julgadores e estes os preparadores, quer se denominem juizes municipaes, quer juizes substitutos.

Temos juizes de direito de comarcas especiaes e de comarcas geraes, juizes substitutos naquellas, e juizes municipaes nestas, havendo seis ordens de supplencias: a do juiz de direito companheiro nas comarcas especiaes, nas outras a dos juizes de direito das comarcas vizinhas, a dos substitutos naquellas, a dos juizes municipaes nestas, e, finalmente, a supplencia dos supplentes dos juizes substitutos e dos juizes municipaes! (Apartes.) Vê V. Exc., por esta simples, mas numerosa nomenclatura que o mecanismo desta organisação é laborioso, é complicado, tem roldanas superfluas, ou que se complicam, e por isso perturbam suas funcções.

Tanto esforço tem uma explicação: não sendo possivel extinguir os juizes quatriennaes, procurou-se acalentar o escrupulo constitucional, fazendo-se delles simples preparadores e dos juizes de direito os julgadores...

Uma Voz: — Não é isso.

O Sr. Theodoro da Silva: — Pelo amor de Deus! não mantenhamos esta organisação sem nexo. A administração da justiça perturbar-se-ha cada vez mais.

Sabeis, senhores, quaes os resultados, os effeitos de semelhante organisação? Antes de tudo é termos juizes inhabeis. Outr'ora o noviciado era máo, bem o sei, tinhamos juizes municipaes julgando sobre todos os ramos de direito, o que os obrigaria a estudarem, se tivessem estimulos.

Era má organisação, não o contesto; mas o noviciado de agora é ainda menos efficaz, é peior. Serão os mesmos juizes municipaes de outr'ora, sem obrigação de estar a sciencia do direito, que por ahi anda tão descurada e abandonada (apoiados); serão simples preparadores de processos, isto é, juizes rabulas, conhecedores, quando muito, de uma certa chicana forense (apoiados), mas nunca sabedores do direito. (Apoiados.)

Esse systema de juizes preparadores fôra ensaiado pelo codigo do processo, e depois abandonado, porque não provou bem; e no emtanto, nós o restabelecemos apenas para salvar apparencias, de escrupulo constitucional; porque ninguem dirá que a reforma haja dotado o paiz só com juizes perpetuos. A lei de 3 de dezembro curvara-se diante do obstaculo, que continúa ser o tormento da organisação judiciaria.

Não é tudo. A morosidade nos julgamentos está concorrendo para o descredito da magistratura, pois que, sendo os juizes perpetuos os julgadores, mas não sendo elles os preparadores dos feitos, cujas provas são colhidas por outrem, é manifesto que carecerão de tempo para examinar e estudar as provas que não prepararam e em cuja formação aliás as iriam logo estudando, sem que precisassem de tanto tempo como agora precisarão.

(Continúa)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 131)

CAPITULO XLV

A AVENTURA

Decorreram dous ou tres segundos, em seguida a porta do quarto de dormir tornou a abrir-se para deixar entrar uma mulher, e fechou-se discretamente após ella.

Aldéonoff cumprimentou d'um modo um pouco summario, e com um olhar rapido e curioso — (olhar de conhecedor profundo) — analysou a recem-chegada.

O trajo todo negro e justo como de uma amazona, punha em relevo a delicadeza d'uma figura arredondada e flexivel, as linhas delicadas do meio corpo e o contorno elegante dos quadris.

O conjuncto d'aquelle corpo juvenil assim desenhado apresentava uma graça idéal, e o quer que fosse de indefinivelmente provocante.

A recem-chegada, cujas feições um véo de gaze negro cahido sobre o rosto e atado atraz do chapéo não deixava sequer adivinhar, parecia muito commovida, a avaliar pelo leve tremer das mãozinhas muito bem calçadas.

Só trazia uma joia, uma *chatelaine* Luiz XVI, com relogio de esmalte preto, no qual sobresahia uma legenda de brilhantes encimada por uma corôa de nove perolas.

— Será uma aventureira? será uma mulher da boa sociedade? — perguntou Sergio a si mesmo não lhe escapando aquella particularidade. — Em todo o caso ficaria bem surprendido, se esta mulher não fosse bonita...

O principe dez vezes millionario, tinha tido na sua vida tantas aventuras tão extraordinarias, tão inverosimeis, que em cousas de amonarda lhe parecia completamente impossivel.

A sua attitude tornou-se cortez, quasi respeitosa.

Dirigio-se para a recem-chegada que parara depois de entrar, e agarrando-lhe na mão, que ella não retirou disse-lhe:

— Perdôe-me primeiramente o recebe-la no meio da desordem de um quarto de dormir... — A sua visita apanhou-me de repente... e é esta a minha desculpa... — Sente-se, rogo-lhe... — Cede ao meu pedido?

A desconhecida fez um gesto affirmativo.

Sergio conduzio-a até um dos canapés estreitos chamados *tête á tête* porque difficilmente cabem n'elles mais de duas pessoas.

Fe-la sentar, sentou-se junto d'ella, — mas não muito perto, — e continuou:

— Sem suppôr ainda o motivo que a conduz aqui, posso dizer-lhe, senhora, que só a sua presença é já uma felicidade!... — Traz a este aposento banal um delicioso perfume de mocidade e de belleza... — Não me impeça de esperar que a minha felicidade augmentará qua do me disser a que feliz acaso a devo...

A desconhecida não respondeu.

Fosse illusão ou realidade, Aldéonoff julgou ouvir no silencio as pulsações do coração da desconhecida.

Proseguio, sem largar a mãozinha que apertava:

— Tinha já a ventura, senhora, de ser seu conhecido ha tempo?

A visitante abaixou brandamente a cabeça, o que, em todas as linguas, quer dizer: *sim*.

— E eu conheço-a, senhora? — proseguio Sergio Aldéonoff.

A cabeça velada tornou a baixar.

— Então, — continuou o principe sorrindo, — falla-me por signaes, supponho, como receio de ser reconhecida pela voz...

— E' isto?

Uma pequena pressão da mãozinha respondeu affirmativamente.

— Permitta-me que lhe observe, senhora, que em condições assim, o dialogo entre nós tornar-se-ha bem difficil!... — Conservará o incognito até ao fim?

A desconhecida abanou a cabeça.

— Ha de deixar-me ver um rosto de cuja belleza estou certissimo, ha de deixar-me, não é verdade?

Nova pressão da mão, que equivalia a uma promessa.

— Bem, mas porque não o faz já?.. Silencio absoluto.

— Receia alguma cousa de mim?...

A cabeça abaixou-se duas vezes de seguida.

— Terei eu tido por acaso, ou antes por desgraça, a triste sorte de a offender?...

A mesma resposta.

Aldéonoff fez um gesto de admiração.

— Permitta-me lhe affiance, — redarguio elle, — que isso me admira muito!... — Não é costume terem motivo de queixa da minha cortezia as lindas criaturas de quem gozo a alegria e a honra de ser conhecido...

A cabeça e a mão ficaram silenciosas.

— Bem, proseguio Sergio, — visto que parece haver razões de queixa contra mim, dê-me a conhecer essas razões. — Ministre-me o meio de as reparar...

— Repara-las!... — só ha um meio de as reparar!... — murmurou por traz do véo uma voz muito baixa que a commoção tornava quasi indistincta, e que fez comtudo estremecer Aldéonoff. — O desdem só se apaga com o amor...

— Pois eu desdenhei-a, eu!... — exclamou o principe.

— Sim... desdenhou-me e quasi me insultou...

— Desdenhei-a... insultei-a?... — Mas quem é então a senhora?

A visitante soltou a mão, que Sergio continuava a ter segura entre as suas, e arrancou tão repentinamente o chapéo e o véo que os compridos cabellos desatados soltaram-se-lhe pelas costas e inundaram-lhe o seio.

— Fanny!! — disse o principe estupefacto.

— Sim, Fanny!... a Fanny a quem tanto amou quando ella era apenas Fanny Lambert... Fanny... a sua Fanny... hoje condessa do Tréjan... rainha de Paris... e que o adora!..

E a joven lançando-lhe os braços ao pescoço, balbuciou n'um impeto de ardente paixão:

— Sergio, seja meu amante!... seja o meu Deus!... seja o meu senhor!..

Commovido, perturbado, quasi vencido, o russo procurou continuar a lutar contra a irresistivel attracção que o dominava.

Mas se a luta contra as sereias é possivel — (demonstra-o a mythologia!...) — a derrota é certa.

Sergio quiz desviar a cabeça e fechar ao mesmo tempo os olhos e ouvidos.

Fanny estreitou o seu amplexo.

Os perfumes do seu cabello envolveram o principe. — Os seus labios amorosos tocaram nos labios rebeldes...

Ficou tudo dito, e a lealdade de Aldéonoff desappareceu no naufragio da sua razão...

* * *

A multiplicidade das intrigas tão formidavelmente combinadas pelo barão de Croix-Dieu obriga-nos a chamar successivamente a attenção do leitor para cada um dos personagens, ou antes grupos de personagens enlaçados nos fios da aranha parisiense.

E' por isso que vamos do grupo de Germana e de André para o grupo de Octavio e de Dinah, para em seguida voltarmos para o de Fanny e de Tréjan.

Diligenciamos ser claros, mas é difficil a empreza, e conhecemos que se torna preciso de quando em quando ir em auxilio da memoria fatigada dos leitores.

E' o que n'este momento vamos fazer.

No dia que se seguio á primeira visita de Germana á mysteriosa sobre-loja da rua Castellane, André, — como dissemos — recebeu da joven uma extensa carta cheia de acções de graças!

A pobre viscondessinha deixava trasbordar n'aquellas paginas commovidas a expressão do seu reconhecimento e admiração pela reserva heroica, pelo corajoso respeito de que o mancebo déra provas não offendendo o timido pudor, não violando a fé jurada.

Accrescentava que um tal procedimento lhe centuplicava a ternura...

Apezar de muito pathetica, aquella carta não produzio effeito.

A impressão immediata e irresistivel das palavras angelicas de Germana já não existia.

André achava agora a união das almas incompleta e insufficiente, e declarava resolutamente absurdas as bellas theorias nebulosas e patheticas.

Já o ouvimos confessar a si mesmo que era decididamente ridiculo, — ridiculo com reincidencia, — que representara tanto na rua de Castellane, como no palacio de Grandlieu, um papel muito tôlo, e que desejava com ardor sem igual que nova entrevista lhe désse occasião de tirar a desforra, ainda que em seguimento a ella tivesse de perder no espirito de Germana a melhor parte dos raios da sua aureola.

E essa entrevista, — ai! — não se fez esperar, e o que devia fatalmente succeder entre dous jovens loucamente namorados um do outro tornou-se a consequencia natural e forçada d'essa entrevista.

O anjo custodio de Germana abrio as candidas azas e desferio o vôo voltando o rosto...

San-Rémo foi feliz, e a viscondessa, máo grado o seu rubor, máo grado suas lagrimas, perdoou-lhe aquella felicidade apezar de ser bem incompletamente partilhada por ella.

Comtudo, apezar da sua ardente e mutua ternura, os dous amantes não se viam todos os dias.

Germana não queria e sobretudo não podia subtrahir-se a nenhuma das exigencias da sociedade de que ella fazia parte, e no meio da qual vivia, a nenhuma d'essas mil pequenas tyrannias que fazem da vida d'uma mulher da sociedada uma perpetua escravidão.

Demais, o senhor de Grandlieu podia de repente admirar-se da mudança que houvesse nos passos da viscondessa, e tornar-se ciumento. — Era preciso por tanto proceder com a maior prudencia, e evitar a todo o custo tudo o que podesse despertar suspeitas.

Desde que era amante de Germana, San-Rémo não se apresentava no palacio do arrabalde de Saint-Honoré, e quando o visconde se queixava da raridade das suas visitas, respondia de modo que fazia suppôr que profunda paixão lhe tomava todo o tempo.

Mas, — ninguem o ignora, — a primeira, a mais imperiosa necessidade dos amantes sinceramente apaixonados, é a de continuadamente communicarem um com outro, e de trocarem de qualquer modo os seus pensamentos, sempre os mesmos.

Por conseguinte ambos se indemnisavam o melhor que podiam do constrangimento que tinham de supportar com a troca de bilhetes tão ternos, tão ardentes, que a escriptura queimava por assim dizer o papel.

Germana correspondia-se com André muito simplesmente pela posta.

André respondia mettendo as cartas por entre a hera da grade do jardim.

A menina Mariette não faltava em vir dar contas ao barão das sahidas, cada vez mais frequentes, da senhora de Grandlieu.

Da sua parte, Ettienne corria duas vezes por semana á rua de S. Lazaro, afim de delatar a recepção das cartas de lacre verde que se haviam recebido na vespera para seu amo.

— Que faz o senhor de San-Rémo d'essas cartas? — onde as guarda? — perguntava invariavelmente Croix-Dieu.

E não menos invariavelmente respondia o criado de quarto:

— Ai!... não sei!... — O senhor fecha-se para as ler...

Finalmente certa manhã, apresentou-se triumphantemente e exclamou com a intima alegria d'um homem que tem toda a certeza de receber uma boa gratificação.

— Senhor barão, descobri a mina!

— Explique-se depressa!

— Em perigo de perder o meu lugar, introduzi-me no gabinete de *toilette*, em quanto o senhor marquez aferrolhava a porta do qua to... — Vi...

— Então?

— O senhor marquez mette as cartas em questão n'uma carteirinha de marroquim vermelho com fechos de prata que eu não lhe conhecia...

— Não pode habilmente apoderar-se d'essa carteirinha?

— E' impossivel. — Meu amo tra-le comsigo sem cessar, e á noite quando se deita, mette-a debaixo do travesseiro...

— Veremos... — pensou Croix-Dieu.

Eis em que estado se achavam as cousas depois da primeira entrevista de André e de Germana na rua Castellane.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* — Rua Duque de Caxias